



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DO ACOMPANHAMENTO E  
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E DO DESEMPENHO DO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011 SEGPLAN/OVG**

**EXERCÍCIO 2017**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

**SUMÁRIO**

<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>1. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>6</b>
<b>2. DAS METAS E INDICADORES</b>	<b>16</b>
<b>3. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES</b>	<b>41</b>
<b>3.1 DA TRANSPARÊNCIA</b>	<b>41</b>
<b>3.2 DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>	<b>42</b>
<b>3.3 DA QUALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS E A SUA COMPATIBILIDADE COM O CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>43</b>
<b>3.4. DOS CONTRATOS</b>	<b>44</b>
<b>3.5 DO PATRIMÔNIO</b>	<b>47</b>
<b>3.6 DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO</b>	<b>48</b>
<b>4. CONCLUSÃO</b>	<b>57</b>



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

## **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**Data de elaboração:** fevereiro e março de 2018

**Objeto de análise:** Contrato de Gestão 001/2011, firmado entre a SEGPLAN – Secretaria de Gestão e Planejamento (CONTRATANTE) e a OVG – Organização das Voluntárias de Goiás (CONTRATADA), qualificada como organização social de assistência social por meio do Decreto nº 6.283/2005 e requalificada por meio do Decreto nº 8.501/2015.

**Período avaliado:** 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

**Documentos que ancoraram a análise da execução do contrato de gestão, prestação de contas e a avaliação do desempenho global**

- Plano de Trabalho 11º Termo Aditivo (1º semestre de 2017);
- Plano de Trabalho 12º Termo Aditivo (2º semestre de 2017);
- Relatórios mensais elaborados pela OVG referentes ao período de 2017;
- Relatório de Prestação de Contas Anual de 2017, elaborado pela Organização.
- Regulamento para Aquisições de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienação (Edição III – 19/09/2016);
- Lista de Indicadores e Sistemática de Acompanhamento e Avaliação elaborados pela SEGPLAN em 2011, em cumprimento ao Parágrafo Segundo do Contrato de Gestão e contidos nos autos de nº 201100005002525 (Volume II – fls. 826 a 862);

**Fundamentação legal e normativa**

- Lei 15.503/2005;
- Resolução Normativa nº 07/2011 – TCE;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

**Comissão de Acompanhamento e Avaliação**

Portarias nº 1.423/2016 e nº 055/2018-SEGPLAN

Idelma Rodrigues (Presidente)

Eliane Pereira de Oliveira

Bruno Alfeu Henrique

**Equipe de Apoio**

Adilane Vinhandele Faleiro

Charles Coelho Souza

Eduardo Elias Gomes de Souza

**INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem por objetivo apresentar manifestação conclusiva da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, instituída pela Portaria nº 1.423/2016-GAB e alterada pela Portaria nº 055/2018 – SEGPLAN, a respeito do acompanhamento da execução do referido Contrato de Gestão e da avaliação dos resultados alcançados no exercício financeiro de 2017.

As informações, evidências e recomendações contidas no presente documento têm o propósito de atender aos normativos legais que tratam sobre o contrato de gestão, especialmente ao previsto nos § 2º e 3º do art. 10 da Lei nº 15.503/2005.

A metodologia adotada para a condução dos trabalhos de avaliação do desempenho quanto ao alcance das metas pactuadas constituiu em análise preliminar dos relatórios mensais e anual de 2017, tendo como referência o cumprimento do que foi pactuado para cada semestre, das obrigações previstas no Contrato de Gestão, requisitos estabelecidos pela Lei 15.503/2005 e Resolução nº 07/2011 – TCE, e visitas *in loco* na sede e unidades da OVG para buscar evidências do cumprimento das metas e indicadores de desempenho estabelecidos.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

No que se refere ao acompanhamento e fiscalização da prestação de contas, a metodologia foi fundamentada na análise dos dados extraídos dos Relatórios de Prestação de Contas Anual de 2017, nos extratos bancários, planilhas de pagamentos realizados, contratos celebrados pela Organização, informações inseridas pela Organização no Sistema SIPEF bem como realização de visitas in loco para verificação de evidências, com a realização de entrevistas.

Diante de um contexto nacional de escassez de recursos públicos, a expectativa com a análise realizada sustentou-se, além do cumprimento das normas legais, na possibilidade de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão da instituição de forma que a melhoria alcançada possibilite otimizar o uso dos recursos e assim fazer com que possa ampliar o número de beneficiários com os programas executados.

Importante registrar a abertura e o comprometimento da equipe diretiva e técnica da OVG na condução dos trabalhos, o que favoreceu a atuação da Comissão no cumprimento de sua responsabilidade. Não teria como não ser destacado tanto o esforço dos técnicos em tentar atender às solicitações feitas pela Comissão quanto o empenho explicitado nos relatos e atividades daqueles que se dedicam à uma missão tão nobre.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping letters.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

## **1. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

O Contrato de Gestão nº 01/2011, celebrado entre o Estado de Goiás e a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, firmado em 30/08/2011, encontra-se em seu 12º aditivo, cuja vigência é de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2017.

As contas da organização no exercício de 2017 abarcam as seguintes competências: de 01/01 a 30/06 as despesas integram o 11º termo aditivo e no período de 01/07 a 31/12 integram o 12º termo aditivo.

O valor total do Contrato de Gestão, a ser executado através do 11º aditivo foi de R\$168.256.220,43 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos) e pelo 12º aditivo esse valor é de R\$ 202.283.809,15 (duzentos e dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e nove reais e quinze centavos), com recursos provenientes do Fundo PROTEGE e do Tesouro Estadual.

No decorrer do exercício de 2017, foram analisados pela equipe de apoio à Comissão, todos os pagamentos realizados pela organização por meio do Sistema SIPEF, desenvolvido para esta finalidade. Em função do referido Sistema não emitir relatórios que permitam uma análise mais aprofundada das particularidades do contrato de gestão, que é dividido em diversos programas e centros de custos, conforme plano de trabalho anexo ao contrato, e ainda dada a necessidade de que as operações financeiras realizadas pela Organização fossem traduzidas em relatórios, a Comissão optou por utilizar os relatórios e planilhas encaminhadas pela organização, conforme modelos previamente definidos pela Comissão para a realização de suas análises referentes aos gastos efetuados e recursos transferidos, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão, cuja a responsabilidade pelo preenchimento e pelas informações prestadas é da própria organização, e que ocorreu através dos seguintes instrumentos:

- Demonstrativo da Execução das Receitas;
- Demonstrativo da execução das Despesas;
- Relação de Pagamentos;
- Relação de Recebimentos;
- Demonstrativo da Movimentação Financeira;
- Extratos bancários

Assim, conforme previsto no plano de trabalho do 12º termo aditivo, as despesas foram divididas em 4 (quatro) grupos: Pessoal e Encargos, Despesas Correntes, Despesas Financeiras e Investimentos, com vistas a oferecer



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

melhores condições de avaliar como os recursos repassados foram aplicados, conforme determinações constantes nas normas, na legislação específica e no Contrato de Gestão.

Além de atender às normas, essas medidas visam ampliar a transparência e também possibilitar uma visão geral e específica na utilização dos recursos repassados, de forma a permitir o efetivo controle pelo órgão supervisor do Contrato de Gestão e também pelos órgãos de controle interno e externo estaduais.

Ressalta-se que a análise realizada por esta Comissão de Acompanhamento quanto a execução do Contrato de Gestão 001/2011 relativas ao exercício de 2017, exceto aquelas relativas as despesas, em que foram analisados 100% dos pagamentos realizados, ocorreu por amostragem, o que não esgota a possibilidade de ocorrência de possíveis irregularidades não detectadas no âmbito do trabalho realizado.

Passamos às análises:

### **1.1 DOS RECURSOS REPASSADOS À ORGANIZAÇÃO À CONTA DO CONTRATO DE GESTÃO**

Verificou-se que o valor total de recursos financeiros repassados pelo Estado via Contrato de Gestão de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 foi de R\$ 152.230.136,56 (cento e cinquenta e dois milhões, duzentos e trinta mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), tendo sido considerados os recursos efetivamente repassados no período, independentemente de sua competência.

No período houve a devolução de recursos pela OVG, no montante de R\$ 4.593.865,99 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), tendo sido contabilizado como guia de recolhimento, aferindo-se assim no Sistema SIOFINET o valor de R\$ 147.636.270,57 (cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

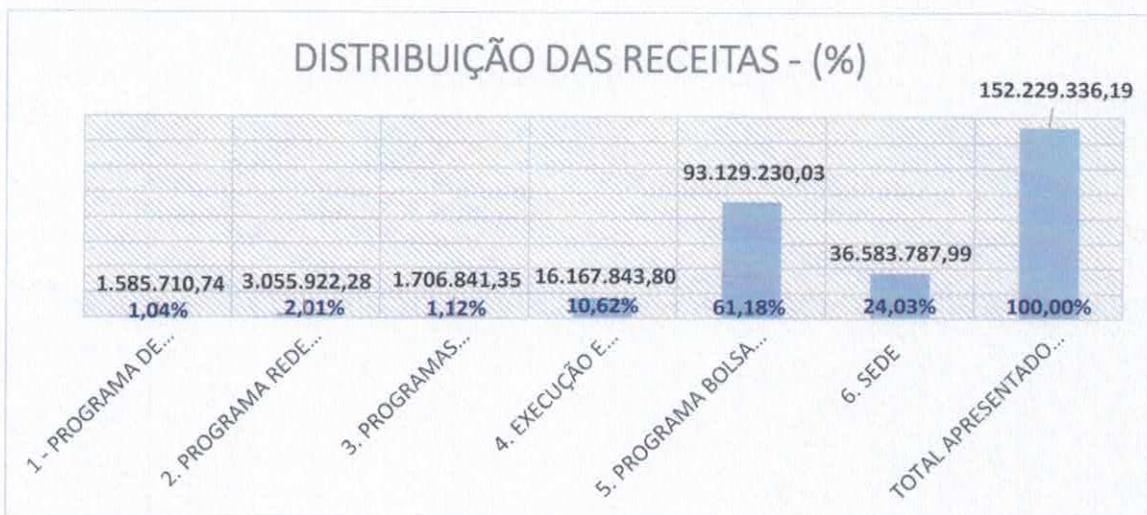
Os valores acima descritos foram distribuídos nos seguintes programas:



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG

ESPECIFICAÇÃO	%	REPASSES – CONTRATO DE GESTÃO
1 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	1,04%	1.585.710,74
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	2,01%	3.055.922,28
3. PROGRAMAS ESPECIAIS	1,12%	1.706.841,35
4. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTES)	10,62%	16.167.843,80
5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	61,18%	93.129.230,03
6. SEDE	24,03%	36.583.787,99
TOTAL APRESENTADO PELA OVG – OP SEM TARIFA BANCÁRIA	100,00%	152.229.336,19
TOTAL REPASSADO PELA SEGPLAN – COM TARIFAS BANCÁRIAS		152.230.136,56
VALOR EFETIVAMENTE CONTABILIZADO NO SIOFINET –		147.636.270,57

Fonte: Demonstrativo de Execução das Receitas e Relação de Recebimentos-OVG; Siofinet



Fonte: Demonstrativo de Execução das Receitas e Relação de Recebimentos - OVG



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

Observa-se que os repasses para o pagamento Folha de pessoal/encargos, no montante de R\$ 33.629.697,49 (conforme Relação de Recebimentos-OVG e SIOFINET) foram apresentados pela organização dentro dos repasses para a Sede, visto que os repasses para pagamento da folha são realizados de forma global para toda a organização. Ressalta-se contudo, que esse valor foi utilizado para pagamento do pessoal alocado em todas as unidades/programas finalísticos desenvolvidos conforme plano de trabalho.

Ressalta-se ainda que, em razão do período do Aditivo ao Contrato de Gestão não coincidir com o exercício financeiro, e dado a ausência de um ERP que integre as diversas áreas e atividades realizadas pela OVG, a análise dos dados por esta Comissão ficou restrita aos repasses efetivamente realizados e as despesas efetivamente pagas pela organização durante o exercício, independentemente de sua competência.

## 1.2 DAS DESPESAS

Verificou-se que o valor total de despesas pagas no exercício de 2017 pela OVG com recursos oriundos do Contrato de Gestão foi de R\$ 141.737.079,41 (cento e quarenta e um milhões, setecentos e trinta e sete mil, setenta e nove reais e quarenta e um centavo), distribuídos conforme quadro resumo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS FINANCEIRAS	INVESTIMENTOS	TOTAL
1 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	7.893.986,23	3.002.878,64	-	1.987,68	10.898.852,55
2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	8.181.543,90	3.568.673,28	-	2.669,00	11.752.886,18
3. PROGRAMAS ESPECIAIS	63.885,33	1.381.491,00	-	-	1.445.376,33
4. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTES)	829.164,95	16.337.644,87	-	-	17.166.809,82
5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	2.673.769,31	82.728.663,78	-	-	85.402.433,09
6. SEDE	13.389.009,71	1.672.470,00	1.894,25	7.347,48	15.070.721,44
<b>TOTAL</b>	<b>33.031.359,43</b>	<b>108.691.821,57</b>	<b>1.894,25</b>	<b>12.004,16</b>	<b>141.737.079,41</b>

Fonte: Demonstrativo de Execução das Despesas – OVG



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG

OBS.: No Demonstrativo de Execução das Despesas foi apresentado um total de despesas de R\$ 141.736.981,01, no entanto no Relatório de Pagamentos o total de despesas pagas somam R\$ 141.737.079,41, apresentando uma diferença de R\$ 98,40. Dessa forma, foi considerado para análise o valor do apresentado no Relatório de Pagamentos.

Houveram também devoluções de saldos pela OVG no valor total de R\$ 7.165.732,44 (sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 4.593.865,99 (quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) da competência de 2017 e R\$ 2.571.866,45 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) de competências anteriores.

Segue abaixo gráfico das Despesas por Programas para melhor visualização:



Fonte: Demonstrativo de Execução das Despesas - OVG

Em análise às despesas por Grupo de classificação, verifica-se que as Despesas com Pessoal e Encargos correspondem a 23,30% e as Despesas Correntes a 76,69% do total das despesas, somando 99,99% do total das despesas, conforme é possível visualizar no gráfico abaixo:

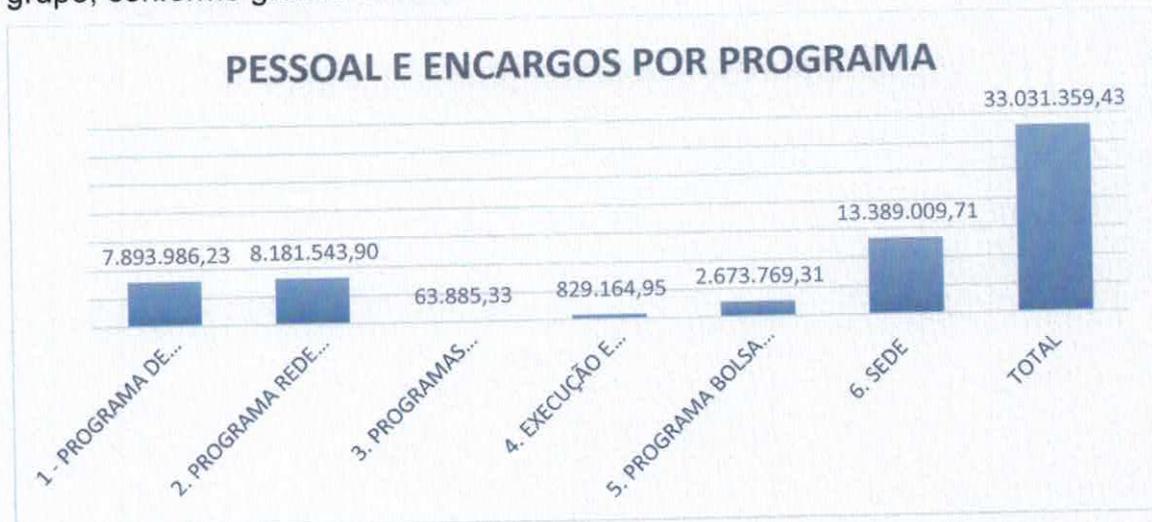


ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG



Fonte: Demonstrativo de Execução das Despesas - OVG

Quando se observa as despesas de Pessoal e Encargos por Programa, verifica-se que os Programas de Proteção Social ao Idoso e Rede Socioassistencial consumiram 48,67% do total pago e a Sede (Administração) 40,53% do total, sendo que os outros programas somam 10,80% do total do grupo, conforme gráfico abaixo:



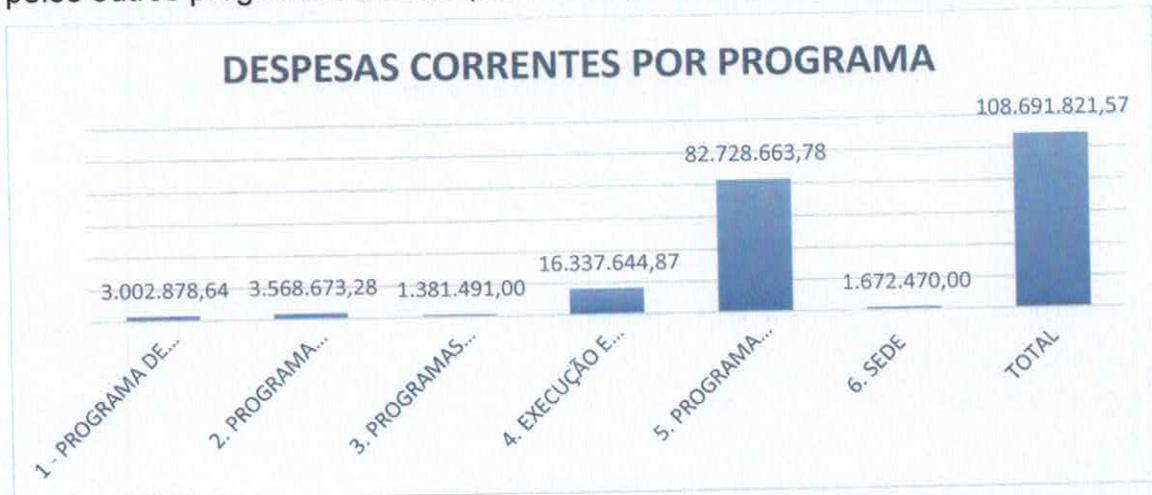
Fonte: Demonstrativo de Execução das Despesas - OVG

Em análise das Despesas Correntes por Programa, verifica-se que o Programa Bolsa Universitária consumiu 76,11% do total das despesas correntes e o Programa de Execução e Manutenção de Ações de Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos (Restaurante Cidadão) consumiu



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG

15,03% do total, sendo os outros 8,86% do total do respectivo grupo consumidos pelos outros programas e Sede (administração). Segue gráfico abaixo:



Fonte: Demonstrativo de Execução das Despesas - OVG

Com o objetivo de compreender melhor a composição das Despesas Correntes, Financeiras e de Investimentos apresentadas, esta Comissão realizou a segregação das despesas pagas informadas no Relatório de Pagamentos em subgrupos. Ressaltamos que essa classificação foi realizada pela própria Comissão e não pela Organização - OVG, podendo ter ocorrido divergências entre a classificação realizada e o seu real objetivo.

Assim, além de consideramos importante visualizar os dados em subgrupos, fez-se necessário essa segregação por exigência da verificação do percentual de gastos com despesas administrativas conforme dispõe §1º do art. 7º da Lei nº 15.503/2005.

Informa-se que esta Comissão, no intuito de esclarecer quais despesas deveriam ser consideradas para o cálculo acima, efetuou consulta junto a Controladoria Geral do Estado por meio do Ofício nº126/2017-SEI-SEGPLAN de 16/10/17, que por meio do Despacho nº 13/2017 SEI-GEFP-15103 de 06/11/17 respondeu, resumidamente, que cabe a cada Pasta realizar esta definição, de acordo com as suas particularidades.

Desta forma, verificou-se que a Organização aplicou 2,89% dos recursos totais transferidos com despesas administrativas.

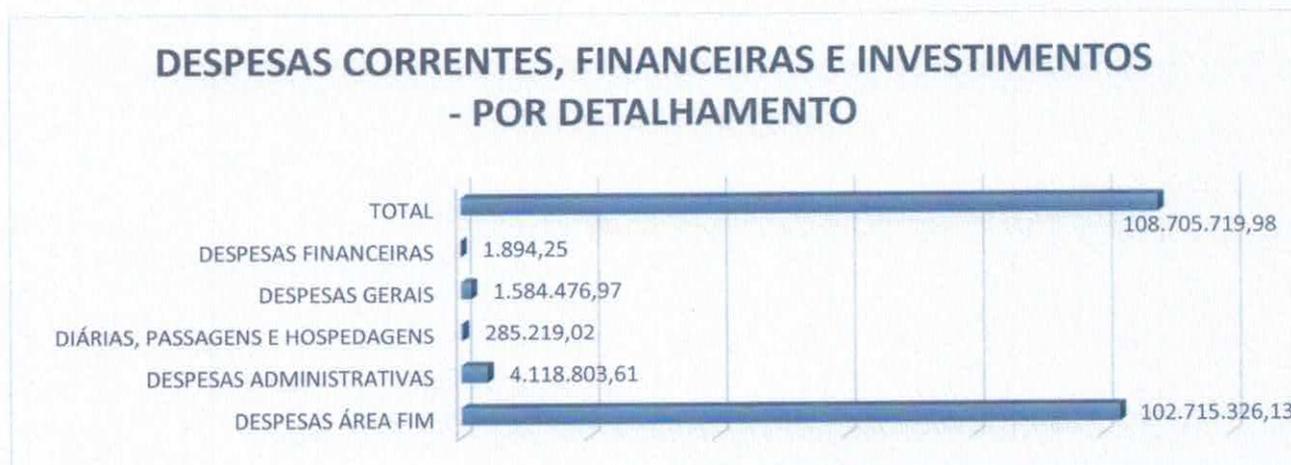
Segue abaixo quadro demonstrativo das despesas correntes, financeiras e investimentos por subgrupos e por programas, bem como gráfico demonstrativo para melhor visualização:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

DESPESAS CORRENTES, FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS – POR SUBGRUPOS E PROGRAMA							
ESPECIFICAÇÃO	1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	2. PROGRAMA REDE SOCIOASSISTENCIAL	3. PROGRAMAS ESPECIAIS	4. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS (RESTAURANTES)	5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA	6. SEDE	TOTAL
DESPESAS ÁREA FIM	1.267.699,08	1.574.435,61	1.251.957,20	16.321.077,76	82.229.911,37	70.245,11	102.715.326,13
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.474.773,40	1.335.208,22	51.893,21	3.156,09	208.488,72	1.045.283,97	4.118.803,61
DIÁRIAS, PASSAGENS, HOSPEDAGENS	96,00	36.088,00	31.170,00	12.750,00	146.762,00	58.353,02	285.219,02
DESPESAS GERAIS	262.270,99	625.576,90	46.470,59	634,17	143.311,59	506.212,73	1.584.476,97
DESPESAS FINANCEIRAS	26,85	33,55	-	26,85	190,10	1.616,90	1.894,25
<b>TOTAL</b>	<b>3.004.866,32</b>	<b>3.571.342,28</b>	<b>1.381.491,00</b>	<b>16.337.644,87</b>	<b>82.728.663,78</b>	<b>1.681.711,73</b>	<b>108.705.719,98</b>

Fonte: Relação de Pagamentos – OVG



Fonte: Relação de Pagamentos – OVG

Quanto à análise das despesas por subgrupos, verifica-se que 94,49% do total pago de despesas correntes, financeiras e investimentos foram destinadas ao atendimento da área finalística dos programas, e quando se analisa essas



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

despesas por programa, observa-se que 80,06% foram para atendimento do Programa Bolsa Universitária e 15,89% para o Restaurante Cidadão, sendo que os demais programas e a sede somam apenas 4,05% do total do subgrupo.

### 1.3 DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O montante de recursos movimentados pela Organização no período oriundos do Contrato de Gestão foi de R\$ 158.089.813,35 (cento e cinquenta e oito milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos), composto da seguinte forma:

ORIGEM	VALOR (R\$)
Repasses (Contrato de Gestão)	152.229.342,92
Saldo anterior apurado em conta corrente e aplicações em 31/12/2016	4.911.540,85
Outras Entradas	302.049,93
Recuperação de Despesas	121.354,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	525.525,21

Fonte: Demonstrativo da Movimentação Financeira do Período - OVG e Extratos bancários

O saldo bancário em conta corrente e aplicações apurado em 31/12/2017 foi de R\$ 9.187.529,85 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Confrontando o total de entradas e saldo inicial com o total de despesas e devoluções de saldos informadas, teríamos o saldo final no valor de R\$ 9.187.001,50 (nove milhões, cento e oitenta e sete mil, um real e cinquenta centavos).

Dessa forma, comparando esse valor com o do saldo bancário no final de 2017 apura-se uma diferença de R\$ 528,35 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) de despesas que não foram informadas nos relatórios.

Destaca-se que desde 2016 houve orientação emanada pela Controladoria Geral do estado – CGE, através do Ofício nº 1.710/2016, amparada no Parecer AG nº 003844/2016 da Procuradoria Geral do Estado – PGE, sobre a interpretação do disposto no §2º, art. 14 da Lei nº 15.503/2005, para que todos os recursos transferidos pelo Estado de Goiás a conta de contrato de gestão fossem mantidos em uma única conta corrente.

Assim, desde o mês de novembro de 2016 os recursos disponíveis em conta corrente de titularidade da OVG oriundos do Contrato e Gestão foram



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

transferidos para a conta corrente nº 45005-7 junto a agência 244 do Banco Bradesco. Em consequência disso, recursos descentralizados pelo Fundo PROTEGE para custear parte dos programas (Bolsa Universitária e Restaurante Cidadão) foram juntados àqueles oriundos do Tesouro Estadual para o custeio dos demais programas.

Three handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG

## 2. DAS METAS E INDICADORES

### 2.1 – DAS METAS

Segue abaixo quadro comparativo das metas físicas consolidadas por semestre, conforme apresentado pela organização no Relatório Gerencial Anual de 2017:

1º SEMESTRE 2017- 11º TA

PROGRAMAS	PREVISTO		REALIZADO		
	TOTAL DO SEMESTRE PREVISTO	UNIDADE DE MEDIDA	MÉDIA MENSAL DO SEMESTRE REALIZADO	TOTAL DO SEMESTRE REALIZADO	% REALIZADO
1. SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	3.730		3.104	18.621	83,20%
COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA - CGSF	337		292	1.754	86,75%
Modalidade Casa Lar - CGSF	30	atendimentos/dia	28	166	92,22%

2º SEMESTRE 2017 - 12º TA

PROGRAMAS	PREVISTO			REALIZADO		
	TOTAL DO SEMESTRE E - PREVISTO	MÉDIA DO SEMESTRE E - PREVISTO	UNIDADE DE MEDIDA	MÉDIA MENSAL DO SEMESTRE REALIZADO	TOTAL DO SEMESTRE - REALIZADO	% REALIZADO
1. PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO	21.042	3.507		3.435	20.608	97,94%
COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA - CGSF	1.962	327		337	2.019	102,91%
Modalidade Casa Lar - CGSF	180	30	IDOSO	28	168	93,33%



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

Modalidade Asilar (ILPI) - CGSF	65	atendimen tos/dia	66	394	101,03%	390	65	IDOSO	65	391	100,26%
Modalidade Centro-Dia - CGSF	22	atendimen tos/mês	12	72	54,55%	72	12	IDOSO	11	64	88,89%
Modalidade Centro de Convivência - CGSF	220	atendimen tos/mês	187	1.122	85,00%	1.320	220	FREQUEN TADOR	233	1.396	105,76%
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS VILA VIDA - CCIWV	3.133		2.300	13.797	73,40%	16.680	2.780		2.506	15.037	90,15%
Modalidade Casa Lar - CCIWV	30	atendimen tos/dia	25	150	83,33%	180	30	IDOSO	26	153	85,00%
Modalidade Centro de Convivência - CCIWV	3.103	atendimen tos/mês	2.275	13.647	73,30%	16.500	2.750	FREQUEN TADOR	2.481	14.884	90,21%
*Frequentadores	853										
*Participantes de Bailes e Tardes Dançantes	2.250										
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS CÂNDIDA DE MORAIS - CCICM	200		206	1.233	102,75%	1.200	200		226	1.354	112,83%
Modalidade Centro de Convivência - CCICM	200	atendimen tos/mês	206	1.233	102,75%	1.200	200	FREQUEN TADOR	226	1.354	112,83%
UNIDADE NORTE FERROVIÁRIO - UNF	60		306	1.837	510,28%	1.200	200		366	2.198	183,17%
Modalidade Centro de Convivência de Idosos	60	mensal	306	1.837	510,28%	1.200	200	FREQUEN TADOR	366	2.198	183,17%

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS/REDE SOCIOASSISTENCIAL (DIVISÃO DIDÁTICA)	554.168	30.595	183.569	33,13%	2.1.638	3.606	3.288	19.730	91,18%
CENTRO DE CONVIVÊNCIA NOVO MUNDO - CCNIM	60	21	127	35,28%	720	120	108	647	89,86%
Modalidade Centro de Convivência	60	21	127	35,28%	720	120	108	647	89,86%
CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES - CSDGB	864	348	2.086	241,44%	822	137	358	2.147	261,19%
Atendimento a Adolescentes Gestacional - CSDGB	360	216	1.293	359,17%	330	55	219	1.315	398,48%
Atendimento a Adolescentes Pós parto - CSDGB	144	63	375	260,42%	132	22	65	391	296,21%
Atendimento a Familiares - CSDGB	360	70	418	116,11%	360	60	74	441	122,50%
GERÊNCIA DE ASSESSORAMENTO E BENEFÍCIO (GASSBE) *	550.426	29.629	177.771	32,30%	17.574	2.929	2.511	15.063	85,71%
1 SERVIÇOS	12.338	2.129	12.773	103,53%	17.574	2.929	2.511	15.063	85,71%
- Apoio a Entidades Sociais	600	76	453	75,50%	1.890	315	278	1.665	88,10%



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

- Acolhimento Familiar	5.500	semestre	1.266	7.597	138,13%	Assessoria a Entidade Social - GASSBE	660	110	ATENDIM ENTO	61	367	55,61%
- Visita Familiar	600	semestre	36	218	36,33%	Assessoria aos Municípios	480	80	ATENDIM ENTO	211	1.266	263,75%
- Orientação e Encaminhamento Familiar	5.500	semestre	630	3.778	68,69%	Serviço de proteção Social básica ao Cidadão, pessoas com deficiência e Idosos	8.118	1.353	ATENDIM ENTO	1.266	7.595	93,56%
- Municípios atendidos	123	semestre	120	717	582,93%	Atendimento Malha Compressiva ao Cidadão com queimadura - GASSBE	180	30	ATENDIM ENTO	17	102	56,67%
- Eventos em parceria	15	semestre	2	10	66,67%	Atendimento a Criança com Leite Especial e Fralda Infantil- GASSBE	4.980	830	ATENDIM ENTO	206	1.238	24,86%
2 Doações de Benefícios Assistenciais	538.088		27.500	164.998	30,66%	Garantia dos Direitos da Personalidade (Exames de DNA) - GASSBE	96	16	ATENDIM ENTO	10	62	64,58%
- Doação de Materiais Ortopédicos	2.993	semestre	531	3.184	106,38%	Eventos em parceria - GASSBE	1.170	195	ATENDIM ENTO	461	2.768	236,58%
- Doação de Fraldas Descartáveis (Gerátricas e Infantil)	516.009	semestre	25.328	151.970	29,45%							
- Doação de Bolsa para Enxoval	3.600	semestre	81	484	13,44%							
- Doação de Enxoval para Bebê	3.600	semestre	339	2.033	56,47%							
- Doação de Malha Compressiva	130	semestre	3	19	14,86%							





**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

Brinquedos						Brinquedos (188.438 a adquirir e 711.562 em estoque)	900.000	900.000	BRINQ. ENTREG.	710.399	710.399	78,93%
Aldeia do Papai Noel						Evento da entrega de brinquedos	20.000	20.000	PESSOA	22.349	22.349	111,75%
Aldeia do Papai Noel						Aldeia do Papai Noel	50.000	50.000	PESSOA	200.000	200.000	400,00%
<b>3. PROGRAMA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS</b>						<b>4. PROGRAMA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS</b>						
BANCO DE ALIMENTOS - Implantação						BANCO DE ALIMENTOS - Implantação						
RESTAURANTE CIDADÃO	1.706.100	230.687			1.384.124	RESTAURANTE CIDADÃO	1.923.900	320.650		216.487	1.298.923	67,52%
Unidade I - Goiânia Centro	316.800	48.172	semestre		289.032	Unidade I Centro - Goiânia	310.200	51.700	REFEIÇÃO	38.408	230.450	74,29%
Unidade II - Goiânia Campinas	330.000	37.179	semestre		223.072	Unidade II Campinas - Goiânia	310.200	51.700	REFEIÇÃO	36.097	216.579	69,82%
Unidade III Anápolis - Centro	198.000	30.639	semestre		183.836	Unidade III Centro - Anápolis	198.000	33.000	REFEIÇÃO	29.922	179.530	90,67%
Unidade IV Anápolis - UEG	132.000	19.604	semestre		117.623	Unidade IV UEG - Anápolis	138.600	23.100	REFEIÇÃO	17.974	107.844	77,81%
Unidade V Aparecida de Goiânia	148.500	19.565	semestre		117.389	Unidade V Aparecida de Goiânia	128.700	21.450	REFEIÇÃO	18.416	110.495	85,85%
Unidade VI Luziânia - Jardim Ingá	79.200	11.451	semestre		68.706	Unidade VI Jardim Ingá - Luziânia	79.200	13.200	REFEIÇÃO	11.867	71.201	89,90%
Unidade VII Luziânia - Estrela Dalva	79.200	11.916	semestre		71.497	Unidade VII Estrela Dalva - Luziânia	79.200	13.200	REFEIÇÃO	12.059	72.355	91,36%
Unidade VIII Rio Verde	79.200	7.937	semestre		47.621	Unidade VIII Rio Verde	132.000	22.000	REFEIÇÃO	3.639	21.832	16,54%
Unidade IX Minaçu	79.200	9.069	semestre		54.413	Unidade IX Minaçu	66.000	11.000	REFEIÇÃO	9.322	55.929	84,74%



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

Unidade X Valparaíso	132.000	semestre	18.732	112.390	85,14%	Unidade X Valparaíso	132.000	22.000	REFEIÇÃO	17.887	107.321	81,30%
Unidade XI Águas Lindas	132.000	semestre	16.424	98.545	74,66%	Unidade XI Águas Lindas	138.600	23.100	REFEIÇÃO	20.898	125.387	90,47%
						Unidade Jaraguá - Implantação	66.000	11.000	REFEIÇÃO	0	0	0,00%
						Unidade Santo Antônio do Descoberto - Implantação	66.000	11.000	REFEIÇÃO	0	0	0,00%
						Unidade Caldas Novas - Implantação	79.200	13.200	REFEIÇÃO	0	0	0,00%
<b>4. APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO</b>						<b>5. PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA</b>						
BOLSA UNIVERSITÁRIA	18.078		17.380	104.282	96,14%	BOLSA UNIVERSITÁRIA	139.644	23.274		23.101	138.607	99,26%
Bolsa Universitária Integral	2.870	semestre	1.813	10.875	63,15%	Bolsa Universitária Integral	9.774	1.629	BOLSA	2.047	12.281	125,65%
Bolsa Universitária Parcial I	2.321	semestre	2.247	13.480	96,80%	Bolsa Universitária Parcial I	20.946	3.491	BOLSA	2.375	14.248	68,02%
Bolsa Universitária Parcial II	8.315	semestre	6.292	37.751	75,67%	Bolsa Universitária Parcial II	30.786	5.131	BOLSA	6.239	37.432	121,59%
Bolsa Universitária Parcial III	4.572	semestre	7.029	42.176	153,75%	Bolsa Universitária Parcial III	78.138	13.023	BOLSA	12.441	74.646	95,53%

\* Os valores constantes no Contrato de Gestão que estavam previstos por ano foram divididos por 2 para constar a previsão por semestre.

\* A Romaria de Trindade é realizada apenas no primeiro semestre.

\*\* A Romaria de Muquem e o Natal OVG são realizados apenas no segundo semestre.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

**2.1.1 DA AVALIAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DO DESEMPENHO DOS PROGRAMAS**

Inicialmente, é importante destacar que para a avaliação do cumprimento das metas foi necessário realizar a análise por semestres, visto que o 1º semestre refere-se as metas pactuadas no 11º Termo Aditivo e o 2º semestre ao 12º Termo Aditivo.

Desta forma, a meta constante no 11º TA é para o período de julho de 2016 a junho de 2017. Assim, as metas que estavam previstas em quantidade anual foram divididas por dois, com vistas a viabilizar a análise por semestre, ou seja, de janeiro a junho de 2017. Além disso, há de se destacar também que algumas metas alcançadas no segundo semestre de 2016, que não são objeto de análise desse relatório, podem afetar o desempenho do primeiro semestre de 2017, tanto positivamente quanto negativamente, visto que algumas metas estavam pactuadas para serem cumpridas durante todo o período do 11º termo aditivo ao contrato.

Já no 12º TA, todas as metas previstas no ajuste foram desmembradas em períodos mensais no plano de trabalho, permitindo assim um melhor acompanhamento do desempenho dos programas durante todo o contrato.

Ademais, houveram algumas alterações nos programas previstos nos dois aditivos citados, como por exemplo o desmembramento do Programa Serviços Socioassistenciais em dois: Programa de Proteção Social ao Idoso e Programa Rede Socioassistencial, apesar de que essa alteração foi mais no sentido formal do que material, visto que os objetivos e as atividades prestadas se mantêm em sua essência. Dessa forma, utilizaremos a nova estrutura prevista no 12º TA para melhor compreensão.

a) Programa de Proteção Social ao Idoso

No geral, considerando as 4 (quatro) unidades que prestam atendimento aos idosos, o percentual de cumprimento das metas no 1º semestre foi de 83,20% e no 2º semestre de 97,94%.

Segundo informado pela OVG, a justificativa pelo não atendimento integral da meta no primeiro semestre na unidade Sagrada Família-CGSF foi devido principalmente à reforma nas moradias da modalidade Casa Lar, sendo necessário rodízio entre os moradores enquanto as unidades são reformadas; à pactuação da modalidade Centro Dia, que foi redimensionada para devida adequação no 12º TA; e a não assiduidade de alguns idosos na modalidade Centro de Convivência no primeiro semestre, o que foi contornado no segundo semestre com a instalação de aquecedor na piscina para as aulas de

*dx*

*FX*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

hidroginástica, o que surtiu um efeito bastante positivo já no segundo semestre com o cumprimento acima da meta.

Na unidade Vila Vida-CCIVV, cuja média de atendimento nos 2 semestres ficou abaixo do pactuado, as justificativas apresentadas foram devidas principalmente a complexidade do processo de triagem para novos moradores na modalidade Casa Lar; e na modalidade Centro de Convivência devido à não assiduidade dos idosos, que principalmente em períodos de férias comparecem em menor número, e também que houve a suspensão de algumas atividades por motivo de reforma. Recomenda-se que na próxima pactuação seja previsto essas oscilações nos meses de férias para fixação da quantidade de frequentadores, e que as reformas sejam programadas, se possível, para os períodos de férias.

Na unidade Cândida de Moraes-CCICM a meta foi integralmente atingida nos 2 semestres.

E na unidade Norte Ferroviário-CCINF a meta ficou bem acima do pactuado nos dois semestres, sendo necessário rever a quantidade prevista para a próxima pactuação.

b) Programa Rede Socioassistencial

O programa é composto de 5 (cinco) unidades de atendimento que prestam, cada uma, variados tipos de atendimentos de acordo com sua função social. No geral, o programa atingiu 91,18% da meta prevista para o segundo semestre.

Na unidade Novo Mundo-CCANM, a justificativa apresentada pelo não atingimento da meta prevista no primeiro semestre foi devido a inauguração da unidade ter ocorrido somente no mês de maio de 2017, o que impactou o resultado do período. Já no segundo semestre foi informado que a meta não foi cumprida integralmente por motivo da assiduidade sazonal dos adolescentes. Recomenda-se que na próxima pactuação seja previsto essas oscilações, principalmente nos meses de férias, para fixação da quantidade de adolescentes frequentadores.

Na Gerência de Assessoramento e Benefícios-GASSBE, verifica-se no primeiro semestre um resultado alcançado na parte de Serviços, porém na parte de Doação de benefícios o cumprimento ficou bem abaixo do previsto. A organização justificou que os motivos principais foram devido a demanda espontânea por alguns itens e grande atraso no processo de compras.

Já no segundo semestre houve a alteração no desenho das metas da unidade, visto que a doação de benefícios foi inserida junto com a prestação de



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

serviços aos cidadãos, que segundo a OVG em seu plano de trabalho, foi necessário tal alteração devido as Políticas de Assistência Social e da Saúde. Assim, com essas alterações, a análise comparativa com o primeiro semestre ficou prejudicada. No respectivo semestre a meta também não foi cumprida integralmente.

Recomenda-se que para a próxima pactuação seja feito um estudo para mensuração da real quantidade necessária de atendimentos/doações; que a organização elabore um melhor planejamento das aquisições, com a análise do giro do estoque, do prazo médio de compras etc.; e também que promova uma melhoria no tramite de seus processos de aquisições a fim de promover mais celeridade no andamento dos mesmos, respeitando por óbvio os normativos legais.

Na unidade Dona Gercina Borges Teixeira-CSDGB, a organização vem apresentando a realização da meta bem acima do pactuado. Entende-se que seja necessário revisar a quantidade prevista para a próxima pactuação.

Na unidade Casa do Interior-CIGO, a meta pactuada foi atingida no primeiro semestre e ficou abaixo do previsto no segundo semestre. A principal justificativa apresentada foi pelo fato da realização de reforma na unidade a partir do mês de setembro/17, o que provocou a necessidade de alugar um outro imóvel para atendimento dos abrigados.

E na unidade Centro Goiano de Voluntários-CGV houve o cumprimento da meta nos dois semestres acima do previsto.

c) Programas Especiais

Os programas especiais são compostos por duas ações principais, o Apoio aos Romeiros e o Natal OVG.

O Apoio aos Romeiros de Trindade atingiu a meta pactuada e sua realização é somente no primeiro semestre. O Apoio aos Romeiros de Muquém, realizado apenas no segundo semestre, ficou abaixo da meta prevista, cuja justificativa foi uma estimativa maior de atendimentos do que o realmente demandado. Recomenda-se que na próxima pactuação as metas sejam revistas para adequação a sua real necessidade.

O Natal OVG, considerando os atendimentos no geral, atingiu 96,16% da meta pactuada. Verificou-se que as visitas a Aldeia do Papai Noel superaram em muito o previsto, e o Evento de entrega de brinquedos também atingiu a meta pactuada.

Quanto a entrega de brinquedos, a OVG justificou para o não atingimento integral da meta que aqueles que estavam em estoque atingiram 99,84% de



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

realização, sendo o restante não atingido por motivos externos; e que os novos brinquedos que estavam previstos de serem adquiridos tiveram sua previsão reduzida em virtude da não efetivação da parceria com os Correios para entrega nas residências, em razão da logística e do alto custo. Foi justificado também que aqueles que já haviam sido adquiridos seriam distribuídos durante os meses subsequentes até a total entrega, tendo sido inclusive realizadas entregas no mês de janeiro/18, o que não foi possível verificar até a data de fechamento deste.

d) Programa Execução e Manutenção de Ações de Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos

O referido programa é composto por duas ações principais, o Banco de Alimentos e o Restaurante Cidadão.

O Banco de Alimentos, segundo informado pela OVG, não teve sua execução iniciada pois está aguardando a efetivação do programa pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado-SED, e a organização somente participará da execução após a sua implantação.

O Restaurante Cidadão é composto por 11 unidades em execução e no 12º TA acrescentou-se mais 3 para implantação. Em nenhum dos 2 semestres a organização atingiu a meta pactuada para os períodos.

A organização apresentou justificativa que os parâmetros adotados para o planejamento anual da quantidade de refeições e da contratação de fornecedores trouxeram fragilidades para a efetividade do desempenho do programa. Foi apresentado também que as unidades que deveriam ser implantadas no segundo semestre não foram efetivadas, devido ao não cumprimento das obrigações contratuais por parte dos municípios parceiros, que teriam participação essencial no processo.

Há de se ressaltar, entretanto, a atuação da Comissão no acompanhamento do referido programa durante o exercício de 2017. Foram realizadas visitas em todas as unidades do programa, a fim de verificar a atuação da organização na gestão do mesmo.

Foram auditados os dados do primeiro semestre e verificado principalmente que os números informados pela Organização para efeito de cumprimento de metas e para pagamento dos fornecedores eram aqueles relativos às refeições faturadas e não as efetivamente realizadas, além de outros aspectos, como os contratos firmados com os fornecedores não guardarem consonância com as metas previstas no plano de trabalho. Dessa forma, foi encaminhado relatório da auditoria realizada para o titular da pasta com todos os apontamentos e achados observados pela comissão, que notificou a organização para que adotasse imediatas providências para saneamento das



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

inconformidades detectadas. A partir daí, a organização informou que acatou as recomendações acima e que vem sendo informado e também pago somente a quantidade efetivamente servida de refeições, conforme relatório dos fiscais de cada unidade, além de ter ajustado os seus contratos com os fornecedores a fim de atender as recomendações promovidas e ter retificado as metas físicas realizadas nos períodos anteriores.

A organização informa também que iniciou um processo de aperfeiçoamento dos procedimentos e práticas adotadas para a gestão do programa.

e) Programa Bolsa Universitária

No geral, considerando os 4 (quatro) tipos de bolsas oferecidas aos estudantes, no primeiro semestre a organização alcançou 96,14% e no segundo semestre 99,26% da previsão.

Segundo justificado pela organização, a oscilação no cumprimento da meta prevista entre bolsas parciais e integrais se deve principalmente ao desempenho apresentado pelo aluno bolsista e também aos desligamentos por não cumprimento de contrapartida, suspensões, trancamentos de matrícula e desistência do curso, além da falta de regularização pelo aluno junto à instituição de ensino, que reflete no cumprimento da meta.

## 2.2 DOS INDICADORES

A análise está ancorada nos seguintes documentos:

- Relatórios Gerenciais – junho 2017 e dezembro 2017, bem como Relatórios Retificadores nrs. 01 e 02 elaborados pela OVG;
- Planos de Trabalhos anexos ao 11º e 12º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 001/2011;
- Lista dos indicadores definidos pela SGR – Superintendência de Gestão de Resultados da SEGPLAN, extinta na reforma administrativa aprovada pela Lei nº 18.687 de 03 de dezembro de 2014, aprovados pela Comissão Acompanhamento e Avaliação instituída pela Portaria nº 601/11 – SEGPLAN, e alterações posteriores, com suas respectivas descrições;
- Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida em 2011.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

Os dados foram analisados conforme o rol de indicadores e a Sistemática de Acompanhamento e Avaliação elaborados em 2011 e com base nos dados enviados pela Organização Social. Cabe destacar que, embora o Plano de Trabalho seja anual, isso não impede que a medição seja semestral, periodicidade essa definida pela referida sistemática elaborada em 2011.

Sendo assim, a Organização das Voluntárias de Goiás obteve nota geral de 9,72 tanto no primeiro como no segundo semestre de 2017, em relação aos indicadores pactuados.

Com a nota obtida, para fins de classificação do desempenho dos indicadores apresentados pela Organização Social, a faixa de desempenho alcançada para o período de referência deste relatório foi "Satisfatório" no nível "Excelente", conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Classificação do Desempenho	Nota Final do Acordo
Satisfatório	Excelente	9 a 10
	Bom	7 a 8,9
Insatisfatório	Razoável	5 a 6,9
	Ruim	0 a 4,9

Em relação aos marcos, os Relatórios Gerenciais apresentado pela OVG não contemplaram informações acerca desse tópico. Entretanto, ainda que aplicada a regra constante na tabela definida para subtração na nota final do contrato, isso não modificaria o seu desempenho geral que se manteria na faixa de SATISFATÓRIO.

Segue abaixo os indicadores alcançados no 1º e 2º semestres de 2017:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

1º semestre

OBJETO DE PACTUAÇÃO I – Melhoria do Atendimento ao Cidadão (IMA)						
INDICADOR	PESO	VALOR RGE ANTERIOR	META PARA O PERÍODO			NOTA
			Previsto		Atingido	
			Valor	Variação (Atingido X Previsto)	Valor	
Índice de Satisfação dos usuários do Centro Social Dona Gercina Borges	0,75	100%	70%	30%	100%	10
Índice de Satisfação dos usuários da Casa do Interior de Goiás	1,35	98%	70%	29%	99%	10
Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	1	95%	70%	25%	95%	10

2º Semestre

OBJETO DE PACTUAÇÃO I – Melhoria do Atendimento ao Cidadão (MA)						
INDICADOR	PESO	VALOR RGE ANTERIOR	META PARA O PERÍODO			NOTA
			Previsto		Atingido	
			Valor	Variação (Atingido X Previsto)	Valor	
Índice de Satisfação dos usuários do Centro Social Dona Gercina Borges	0,75	100%	70%	30%	100,0%	10
Índice de Satisfação dos usuários da Casa do Interior de Goiás	1,35	99%	70%	29%	99,05%	10
Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	1	95%	70%	28%	97,61%	10



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

IMA-04	Índice de Satisfação dos usuários do Complexo Gerontológico o Sagrada Família	1,5	96%	70%	30%	100%	143%	10
IMA-05	Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Goiãno de Voluntariado	0,4	95%	80%	12%	92%	114%	10
IMA-07	Índice de Satisfação dos usuários do Restaurante Cidadão	1,5	93%	80%	15%	95%	119%	10
IMA-09	Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Parcial (em dias)	1,25	80	140	-26	166	84%	8
IMA-04	Índice de Satisfação dos usuários do Complexo Gerontológico o Sagrada Família	1,5	100%	70%	23%	92,53%	132%	10
IMA-05	Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Goiãno de Voluntariado	0,4	92%	80%	11%	91,45%	114%	10
IMA-07	Índice de Satisfação dos usuários do Restaurante Cidadão	1,5	95%	80%	14%	94,16%	118%	10
IMA-09	Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Parcial (em dias)	1,25	166	140	0	140	100%	10



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

1º semestre

OBJETO DE PACTUAÇÃO I - Melhoria do Atendimento ao Cidadão (MA)				
INDICADOR	PESO	NOTA	PESO x NOTA	
IMA -01 Índice de Satisfação dos usuários do Centro Social Dona Gercina Borges	0,75	10	7,5	
IMA -02 Índice de Satisfação dos usuários da Casa do Interior de Goiás	1,35	10	13,5	
IMA -03 Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	1	10	10	
IMA -04 Índice de Satisfação dos usuários do Complexo Gerontológico Sagrada Família	1,5	10	15	
IMA -05 Índice de Satisfação dos usuários do Centro Goiano de Voluntariado	0,4	10	4	
IMA -07 Índice de Satisfação dos usuários do Restaurante Cidadão	1,5	10	15	
IMA -09 Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Parcial	1,25	8	10	
IMA -10 Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Integral				
<b>TOTAL</b>	<b>ΣA* → 7,75</b>	<b>-----</b>	<b>ΣB → 75</b>	
<b>NOTA DO OBJETO DE PACTUAÇÃO I (ΣB / ΣA) → 9,68</b>				

\* Somatório dos pesos dos indicadores válidos para o período

2º Semestre

OBJETO DE PACTUAÇÃO I - Melhoria do Atendimento ao Cidadão (MA)				
INDICADOR	PESO	NOTA	PESO x NOTA	
IMA -01 Índice de Satisfação dos usuários do Centro Social Dona Gercina Borges	0,75	10	7,5	
IMA -02 Índice de Satisfação dos usuários da Casa do Interior de Goiás	1,35	10	13,5	
IMA -03 Índice de Satisfação dos usuários do Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	1	10	10	
IMA -04 Índice de Satisfação dos usuários do Complexo Gerontológico Sagrada Família	1,5	10	15	
IMA -05 Índice de Satisfação dos usuários do Centro Goiano de Voluntariado	0,4	10	4	
IMA -07 Índice de Satisfação dos usuários do Restaurante Cidadão	1,5	10	15	
IMA -09 Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Parcial	1,25	10	12,5	
IMA -10 Tempo médio de resposta para concessão da Bolsa Universitária Integral				
<b>TOTAL</b>	<b>ΣA* → 7,75</b>	<b>-----</b>	<b>ΣB → 77,5</b>	
<b>NOTA DO OBJETO DE PACTUAÇÃO I (ΣB / ΣA) → 10</b>				

\* Somatório dos pesos dos indicadores válidos para o período



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

1º semestre

2º Semestre

OBJETO DE PACTUAÇÃO III – Produtividade (PROD)							
INDICADOR	PESO	VALOR RGE ANTERIOR	META PARA O PERÍODO			NOTA	
			Valor	Variação (Atingido o X Previsto)	Atingido		
					Valor		% da Meta*
IPROD -01	0,38	100%	100%	0%	99,8%	100%	10
IPROD -02	0,67	90%	100%	-8%	91,6%	92%	10
IPROD -03	0,5	99%	100%	0%	99,7%	100%	10

OBJETO DE PACTUAÇÃO III – Produtividade (PROD)							
INDICADOR	PESO	VALOR RGE ANTERIOR	META PARA O PERÍODO			NOTA	
			Valor	Variação (Atingido X Previsto)	Atingido		
					Valor		% da Meta*
IPROD -01	0,38	99,8%	100%	0%	99,59%	100%	10
IPROD -02	0,67	91,6%	100%	-5%	95,25%	95%	10
IPROD -03	0,5	99,7%	100%	-1%	99,00%	99%	10



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

IPROD-04	Percentual de solicitações aptas atendidas no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	94%	100%	-6%	94,0%	1525	94,0%	100%	10
IPROD-05	Número de voluntários capacitados	0,2	681	520	1005	1525	293%	10	10	
IPROD-07	Número de refeições servidas no Restaurante Cidadão	0,75	1.436.724	1.706.100	-321976	1.384.124	81%	8	8	
IPROD-09	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Parcial	1,25	72%	100%	-5%	95,0%	95%	10	10	
IPROD-10	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Integral	1,25								
IPROD-11	Custo de atendimento por pessoa no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	R\$ 793,82	R\$ 1.123,11	R\$ 799,86	R\$ 323,25	347,44%	10	10	

IPROD-04	Percentual de solicitações aptas atendidas no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	94,0%	100%	-6%	94,39%	94%	10
IPROD-05	Número de voluntários capacitados	0,2	1525	520	49	569	109%	10
IPROD-07	Número de refeições servidas no Restaurante Cidadão	0,75	1.384.124	1.743.900	-444977	1.298.923	74%	6
IPROD-09	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Parcial	1,25						
IPROD-10	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Integral	1,25	95,0%	100%	0%	100,00%	100%	10
IPROD-11	Custo de atendimento por pessoa no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	R\$ 323,25	R\$ 1.350,35	R\$ 967,85	382,50	353,03%	10

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

IPROD -12	Custo de atendimento por pessoa na Casa do Interior de Goiás	0,67	R\$ 776,69	R\$ 1.036,53	R\$ 204,04	R\$ 832,49	124,51%	10	IPROD -12	Custo de atendimento por pessoa na Casa do Interior de Goiás	0,67	R\$ 832,49	R\$ 1.243,35	-R\$ 519,67	R\$ 1.763,02	70,52%	6
IPROD -13	Custo de atendimento por pessoa no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,5	R\$ 495,95	R\$ 814,91	R\$ 366,57	R\$ 448,34	181,76%	10	IPROD -13	Custo de atendimento por pessoa no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,5	R\$ 448,34	R\$ 992,93	R\$ 540,13	R\$ 452,80	219,29%	10
IPROD -14	Custo de atendimento por pessoa no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	R\$ 9.310,27	R\$ 19.341,89	R\$ 9.762,25	R\$ 9.579,64	201,91%	10	IPROD -14	Custo de atendimento por pessoa no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	R\$ 9.579,64	R\$ 26.919,44	R\$ 17.486,02	R\$ 9.433,42	285,36%	10
IPROD -15	Custo de atendimento por pessoa no Centro Goiano de Voluntários	0,2	R\$ 601,42	R\$ 1.137,96	R\$ 888,90	R\$ 249,06	456,90%	10	IPROD -15	Custo de atendimento por pessoa no Centro Goiano de Voluntários	0,2	R\$ 249,06	R\$ 840,64	R\$ 15,81	R\$ 824,83	101,92%	10
IPROD -17	Custo de atendimento por pessoa no Restaurante Cidadão	0,75	R\$ 6,46	R\$ 6,09	-R\$ 0,08	R\$ 6,17	98,70%	10	IPROD -17	Custo de atendimento por pessoa no Restaurante Cidadão	0,75	R\$ 6,17	R\$ 6,22	R\$ 0,12	R\$ 6,10	101,97%	10

\*Calculado com base na relação valor atingido e valor previsto (Meta).

\*Calculado com base na relação valor atingido e valor previsto (Meta).



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

1º semestre

OBJETO DE PACTUAÇÃO III – Produtividade (PROD)				
INDICADOR	PESO	NOTA	PESO x NOTA	
IPROD-01 Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	10	3,8	
IPROD-02 Percentual de solicitações aptas atendidas na Casa do Interior de Goiás	0,67	10	6,7	
IPROD-03 Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,5	10	5	
IPROD-04 Percentual de solicitações aptas atendidas no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	10	7,5	
IPROD-05 Número de voluntários capacitados	0,2	10	2	
IPROD-07 Número de refeições servidas no Restaurante Cidadão	0,75	8	6	

2º Semestre

OBJETO DE PACTUAÇÃO III – Produtividade (PROD)				
INDICADOR	PESO	NOTA	PESO x NOTA	
IPROD-01 Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	10	3,8	
IPROD-02 Percentual de solicitações aptas atendidas na Casa do Interior de Goiás	0,67	10	6,7	
IPROD-03 Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,5	10	5	
IPROD-04 Percentual de solicitações aptas atendidas no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	10	7,5	
IPROD-05 Número de voluntários capacitados	0,2	10	2	
IPROD-07 Número de refeições servidas no Restaurante Cidadão	0,75	6	4,5	

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

IPROD-09	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Parcial	1,25	10	12,5
IPROD-10	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Integral			
IPROD-11	Custo de atendimento por pessoa no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	10	3,8
IPROD-12	Custo de atendimento por pessoa na Casa do Interior de Goiás	0,67	6	4,02
IPROD-13	Custo de atendimento por pessoa no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,5	10	5
IPROD-14	Custo de atendimento por pessoa no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	10	7,5
IPROD-15	Custo de atendimento por pessoa no Centro Goiano de Voluntários	0,2	10	2
IPROD-17	Custo de atendimento por pessoa no Restaurante Cidadão	0,75	10	7,5
<b>TOTAL</b>		<b>ΣA* → 7,75</b>	<b>-----</b>	<b>ΣB → 71,82</b>
<b>NOTA DO OBJETO DE PACTUAÇÃO III (Σ B / Σ A) → 9,26</b>				

IPROD-09	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Parcial	1,25	10	12,5
IPROD-10	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Integral			
IPROD-11	Custo de atendimento por pessoa no Centro Social Dona Gercina Borges	0,38	10	3,8
IPROD-12	Custo de atendimento por pessoa na Casa do Interior de Goiás	0,67	10	6,7
IPROD-13	Custo de atendimento por pessoa no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	0,5	10	5
IPROD-14	Custo de atendimento por pessoa no Complexo Gerontológico Sagrada Família	0,75	10	7,5
IPROD-15	Custo de atendimento por pessoa no Centro Goiano de Voluntários	0,2	10	2
IPROD-17	Custo de atendimento por pessoa no Restaurante Cidadão	0,75	10	7,5
<b>TOTAL</b>		<b>ΣA* → 7,75</b>	<b>-----</b>	<b>ΣB → 76</b>
<b>NOTA DO OBJETO DE PACTUAÇÃO III (Σ B / Σ A) → 9,80</b>				



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG

1º semestre

OBJETO DE PACTUAÇÃO	PESO	NOTA DO OBJETO	PESO x NOTA
I - Melhoria do Atendimento ao Cidadão (MA)	5	9,68	48,4
II - Incremento de Receita (IR)	2	---	---
III - Produtividade (PROD)	3	9,8	29,4
<b>TOTAL</b>	<b>A* → 8</b>	<b>-----</b>	<b>B → 77,80</b>
<b>NOTA PARCIAL DO CONTRATO (Σ B / Σ A) → 9,72</b>			

\* Somatório dos pesos dos objetos de pactuação com indicadores válidos

2º Semestre

OBJETO DE PACTUAÇÃO	PESO	NOTA DO OBJETO	PESO x NOTA
I - Melhoria do Atendimento ao Cidadão (MA)	5	10	50
II - Incremento de Receita (IR)	2	---	---
III - Produtividade (PROD)	3	9,26	27,78
<b>TOTAL</b>	<b>A* → 8</b>	<b>-----</b>	<b>B → 77,78</b>
<b>NOTA PARCIAL DO CONTRATO (Σ B / Σ A) → 9,72</b>			

\* Somatório dos pesos dos objetos de pactuação com indicadores válidos



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

### **2.2.1 Considerações da Comissão**

1. Os indicadores IMA-6 – Índice Geral de Satisfação dos Usuários do Centro de Qualificação Profissional, IMA-8 – Índice Geral de Satisfação dos Usuários das Oficinas Educacionais Comunitárias, IPROD-6 – Percentual de Solicitações Aptas Atendidas no Centro de Qualificação Profissional, IPROD-8 – Percentual de Solicitações Aptas Atendidas nas Oficinas Educacionais Comunitárias, IPROD-16 – Custo de Atendimento por Pessoa no Centro de Qualificação Profissional e IPROD-18 – Custo de Atendimento Por Pessoa nas Oficinas Educacionais Comunitárias, definidos na Sistemática de Monitoramento não foram analisados, uma vez que os respectivos Programas não foram objeto do Contrato de Gestão, durante o período avaliado;

2. Ainda em Relação a Sistemática de Monitoramento, esta não contempla indicadores para os Programas Especiais, bem como para o Centro de Convivência de Idosos Cândida de Moraes, Centro de Convivência de Idosos Norte Ferroviário, Centro de Convivência de Adolescentes Novo Mundo, e ainda para os serviços e doações realizados pela Gerência de Assessoramento e Benefícios.

3. No Período avaliado, todos os índices relacionados à satisfação dos usuários, exceto aquele relativo à Bolsa Universitária, obtiveram percentual de cumprimento da meta acima de 100%.

Neste aspecto, importante ressaltar que durante o exercício de 2017 foi assinado Termo de Cooperação Técnica entre a SEGPLAN e a GOIASTURISMO com vistas a realização de avaliação dos Programas Especiais realizados pela OVG, com recursos do Contrato de Gestão: Romarias de Trindade e Muquém e Natal na Praça (Aldeia do Papai Noel). O objetivo é avaliar o perfil e satisfação do público participantes dos referidos eventos. O resultado integral da avaliação realizada durante as romarias pode ser conferido no site da OVG/Transparência, e de forma geral, apresenta –se de forma bastante positiva as avaliações realizadas pelos usuários: acima de 80% dos romeiros avaliaram como “ótimas” as estruturas disponibilizadas como apoio pela OVG;

4. No que se refere ao Índice de Autonomia Financeira, IIR-1, os dados encaminhados pela Organização não foram suficientes para a aferição do mesmo, visto que ainda não foi possível a verificação e o acompanhamento das receitas próprias da Organização, limitando-se a atuação da Comissão aos recursos financeiros repassados a conta do Contrato de Gestão;

5. A Sistemática estabelecida, traz em seu item 12, que descreve a forma de aferição do IPROD-1 – Percentual de Solicitações Aptas Atendidas no Centro Social Dona Gercina Borges na parte de observação, que: “Será considerado o universo total de aptos o número de atendimentos programados no Plano de Trabalho anexo ao Contrato de Gestão”. Desta forma, entendemos que os



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

resultados atingidos pelos indicadores não refletem a realidade dos respectivos Programas, uma vez que não evidencia o quanto da demanda real apta está sendo efetivamente atendida por esses Programas;

6. Quanto aos indicadores de produtividade, a Organização obteve os seguintes resultados nos dois semestres do exercício de 2017 avaliados:

Indicador	Descrição	1º semestre	2º semestre
IPROD-01	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro Social Dona Gercina Borges	100%	100%
IPROD-02	Percentual de solicitações aptas atendidas na Casa do Interior de Goiás	92%	95%
IPROD-03	Percentual de solicitações aptas atendidas no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	100%	99%
IPROD-04	Percentual de solicitações aptas atendidas no Complexo Gerontológico Sagrada Família	94%	94%
IPROD-05	Número de voluntários capacitados	293%	109%
IPROD-07	Número de refeições servidas no Restaurante Cidadão	81%	74%
IPROD-09	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Parcial	95%	100%
IPROD-10	Percentual de solicitações aptas atendidas na Bolsa Universitária Integral		
IPROD-11	Custo de atendimento por pessoa no Centro Social Dona Gercina Borges	347,44%	353,03%
IPROD-12	Custo de atendimento por pessoa na Casa do Interior de Goiás	124,51%	70,52%
IPROD-13	Custo de atendimento por pessoa no Centro de Convivência de Idosos Vila Vida	181,76%	219,29%
IPROD-14	Custo de atendimento por pessoa no Complexo Gerontológico Sagrada Família	201,91%	285,36%
IPROD-15	Custo de atendimento por pessoa no Centro Goiano de Voluntários	456,90%	101,92%
IPROD-17	Custo de atendimento por pessoa no Restaurante Cidadão	98,70%	101,97%

Observa-se que o percentual de cumprimento das metas em relação aos custos, chegou a sofrer variação de mais de 400% de um semestre para outro (IPROD-15). Isso se deve em parte pelo ajuste efetuado no valor pactuado, uma vez que o 1º semestre foi executado a luz do 11º Termo Aditivo (valor pactuado R\$1.137,96), já para o segundo semestre (valor pactuado R\$840,64) a pactuação ocorreu através do 12º Termo aditivo;



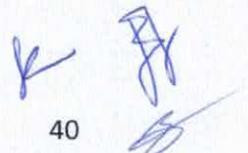
**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

7. Ainda em relação ao desempenho dos indicadores demonstrado no quadro acima, tendo em vista o alto índice alcançado no percentual de cumprimento das metas relativas aos custos dos programas, necessário a realização de estudo técnico pela SEGPLAN para aferir a coerência desses valores pactuados com aqueles efetivamente justos;

8. A fórmula de cálculo definida para se aferir os custos é: recursos financeiros disponíveis/número de atendimentos. Como não foram definidos indicadores específicos para cada modalidade de atendimento, dentro dos Programas de Apoio ao Idoso, os resultados alcançados com esses indicadores não refletem a realidade de cada serviço ofertado. Exemplificando: No Complexo Gerontológico Sagrada Família, existem as seguintes modalidades: Casa Lar, Asilar, Centro Dia e Centro de Convivência. Cada uma delas oferece serviços distintos, com custos igualmente distintos, o que não é evidenciado pelos indicadores estabelecidos.

9. A atual Sistemática de Monitoramento, no que se refere ao Programa Restaurante Cidadão, traz apenas indicadores gerais para o Programa. Necessário realizar as avaliações por Unidade de Atendimento, de forma a evidenciar o desempenho de cada uma delas.

Dessa forma, de maneira geral, os resultados apresentados pela Organização Social durante o exercício de 2017 estão dentro dos parâmetros estabelecidos na assinatura do Contrato de Gestão.





**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

### **3. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES**

#### **3.1 DA TRANSPARÊNCIA**

A Análise do Portal Transparência da OVG tem por base o cumprimento do Contrato de Gestão por parte da Organização. E ainda, durante o exercício de 2017, por meio do Decreto de 8 de agosto de 2017, em atendimento à Determinação de nº 3 do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – das Contas Anuais do Governador exercício 2016, foi instituído uma Força Tarefa por diversos órgãos estaduais para "Padronizar junto ao Portal da Transparência, de forma clara, as informações relativas aos contratos de gestão com as organizações sociais". Dessa forma, foi encaminhado pela CGE em 04 de setembro de 2017 relação dos itens exigidos, com base na Lei de Acesso à Informação, nos Contratos de Gestão firmados e de Resolução do TCE.

A Comissão encaminhou a OVG em 02/10/17 o Ofício nº 031/2017-CAGC SEGPLAN/OVG, solicitando implementação da padronização do Portal da Transparência, conforme determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

A OVG, por meio do Ofício nº 1.012/2017-DIGER de 17/10/17, comunicou as providências tomadas, como o envio da Comunicação Circular nº 033/17 a todas as diretorias e assessorias internas para cada área disponibilizar as informações que deveriam constar no Portal Transparência, e também a criação de força tarefa, sob a coordenação da Assessoria da Tecnologia da Informação da OVG, para atender à demanda da CGE no prazo estabelecido. Foram realizadas algumas reuniões na CGE para a apresentação e acompanhamento do novo formato do Portal.

Após participar de reuniões realizadas na CGE, e em conjunto com o Governo Eletrônico da SEGPLAN, a OVG estruturou o Portal da Transparência em seu site, apresentando o novo layout à CGE no dia 09/11/17, disponibilizando em seu site o novo formato do Portal Transparência no dia 30/11/17.

Após a publicação do novo Portal da Transparência da OVG, a Comissão verificou a falta de informações em algumas abas do site e solicitou que as mesmas fossem disponibilizadas. Em 18/01/2018, a Comissão verificou que alguns itens ainda estavam sem informações: Instrumento de Chamamento público (informar que não se aplica) e Processos Administrativos que impliquem em despesas. Foi enviado e-mail em 22/01/2018 para a chefia de gabinete da OVG solicitando a inserção das informações faltosas.

Há de se ressaltar o empenho da organização em promover a reestruturação do Portal da Transparência, conforme determinação da Controladoria Geral do Estado, o que no geral foram atendidas as determinações. No entanto, verificou-se que a atualização das informações em



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

alguns casos não ocorre em tempo real. A Assessoria de Comunicação da OVG, responsável por atualizar o site, não conta com um profissional que atue de forma sistemática no levantamento e publicação das informações, restringindo-se a publicar as informações que chegam por iniciativa das diferentes áreas.

Recomenda-se a determinação de um profissional que atue de forma proativa e sistemática no levantamento e publicação das informações no Portal da Transparência, de forma a garantir o conteúdo sempre atualizado.

Recomenda-se também a informatização dos processos da OVG, de forma a integrar as diversas atividades realizadas, possibilitando que as informações produzidas sejam automaticamente disponibilizadas no Portal Transparência do site da Organização.

### **3.2 DA ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Base legal: Lei 15.503/2011 e Estatuto Social da Organização das Voluntárias de Goiás em seu art. 13, da Seção I, do Capítulo IV, que trata da sua organização administrativa, traz que a estrutura organizacional será composta pelos seguintes órgãos:

- I – Assembleia Geral
- II – Conselho de Administração
- III – Conselho Fiscal
- IV - Diretoria

No exercício de 2017 foi identificada a realização das seguintes reuniões:

Conselho de Administração	dia 22 de Dezembro de 2017 (Alteração no Regulamento de Compras)
Assembleia Geral Extraordinária	dia 22 de Dezembro de 2017 (Aprovação de Inclusão de Subseção no Regimento Interno)
Assembleia Geral Extraordinária	dia 01 de Dezembro de 2017 (Aprovação da Consolidação do Estatuto)
Assembleia Geral Extraordinária	dia 01 de Dezembro de 2017 (Aprovação do Código de Conduta Ética)
Assembleia Geral Extraordinária	dia 01 de Dezembro de 2017 (Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho)
Assembleia Geral Extraordinária	dia 27 de Outubro de 2017
Assembleia Geral Extraordinária	dia 29 de Setembro de 2017



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

Assembleia Geral Extraordinária	dia 18 de Setembro de 2017
Reunião Extraordinária do Conselho de Administração	dia 21 de Agosto de 2017
Assembleia Geral Extraordinária	dia 21 de Agosto de 2017
Assembleia Geral Extraordinária	dia 29 de Junho de 2017
Assembleia Geral Extraordinária	dia 19 de Junho de 2017
Assembleia Geral Ordinária	dia 22 de Março de 2017
Reunião Extraordinária do Conselho de Administração	dia 16 de Fevereiro de 2017
Reunião Extraordinária do Conselho de Administração	dia 2 de Fevereiro de 2017

Fonte: Site da organização - Atas das reuniões

A respeito da composição do Conselho de Administração, que durante o exercício de 2017 havia sido solicitado pela CGE e pela Comissão a sua alteração para adequação as alterações da Lei nº 15.503/2015, verificou-se que a organização, em sua reunião do dia 18/09/2017, promoveu a alteração do seu estatuto para adequação a nova composição, e que na reunião do dia 01/12/2017 elegeu os novos conselheiros já com a composição de 3 (três) representantes do poder público.

A atuação do Conselho Fiscal ocorreu apenas em uma única reunião, dentro da Assembleia do Conselho de Administração. Recomenda-se, especialmente aos membros do Conselho Fiscal, maior atuação, tendo em vista o relevante papel que lhes confere a Lei nº 15.503/2015 em seu art. 5º, que diz que a administração da entidade será fiscalizada assídua e minuciosamente pelo Conselho Fiscal.

### **3.3 DA QUALIDADE DAS DESPESAS REALIZADAS E A SUA COMPATIBILIDADE COM O CONTRATO DE GESTÃO**

Durante o exercício, a equipe de apoio da comissão verificou 100% dos pagamentos efetuados durante o ano de 2017, juntamente com a verificação da sua correspondência no extrato bancário da conta vinculada ao contrato de gestão.

Na análise dos lançamentos efetuados pela organização, foram avaliados



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

diversos itens relativos ao cumprimento de formalidades previstas nos instrumentos legais, tais como: autorização da despesa; qualidade dos documentos comprobatórios da liquidação da despesa (nota fiscal, fatura, recibo ou documento equivalente) devidamente atestados pelo responsável; validação da NF; se o objeto está bem discriminado; se a despesa é compatível com aquelas previstas no Plano de Trabalho; verificação das certidões dos fornecedores contratados; se os contratos estão anexados ao lançamento, dentre outros.

A partir do mês de maio de 2017, todos os pagamentos passaram a ser exigidos pela CGE para inserção no sistema em D+1.

Há de se ressaltar que durante o exercício o Sistema SIPEF apresentou diversos problemas, como por exemplo a não visualização dos arquivos anexos aos lançamentos que eram alimentados pela organização para análise pelo órgão supervisor, duplicidade de lançamentos etc. Assim, foram realizadas reuniões e diversas cobranças a fim de que a organização procedesse as devidas correções, o que inclusive acabou gerando um alto número de restrições no Sistema que posteriormente foram sendo sanadas pela organização.

Dessa forma, conforme verificado até o fechamento deste relatório, em relação ao exercício de 2017, restaram apenas algumas restrições, abaixo relacionadas, ainda faltantes a serem sanadas pela organização, conforme apresentado nos Relatório de Diligenciamento Diário do SIPEF, não tendo sido constatado pela Comissão nenhuma outra irregularidade ou incompatibilidade das despesas realizadas com o objeto pactuado através do Contrato de Gestão:

- 03/2017 – Id 779468 – Despesa não condiz com o mês de lançamento
- 04/2017 – Id 745854, Id 745855, Id 747765 – Falta documento fiscal

### **3.4 DOS CONTRATOS**

Com o intuito de acompanhar os processos de contratações da organização e verificar, principalmente, se a organização está seguindo o Regulamento de Compras, foram solicitados a organização o envio de todos os processos de compras relativos ao Evento do Show de Natal.

Assim, a organização enviou o total de 50 (cinquenta) processos, dos quais foram avaliados 26 (vinte e seis) pela equipe de apoio da comissão. Segue abaixo dados dos processos analisados:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

Processos Analisados no Programa Show de Natal					
Número do Processo	Fornecedor	CNPJ	Objeto	Valor	Observação
2017/389081	Bueno Turismo e Transporte	03.479.811/0001-05	Locação de 03 (três) ônibus para o projeto Show de Natal 1º etapa.	13.570,00	Falta autorização da diretoria competente conforme item 7.4 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações
2017/387750	Floricultura – Cantinho 3 e	02.931.871/0001-54	Aquisição de bico de papagaio 300 unidades, musgo 40 unidades e samambaia americana 10 unidades	7.300,00	-
	Florart Paisagismo	36.831.212/0001-68	Aquisição de muda areca bambu P 10 unidades e muda cróton 10 unidades	460,00	-
2017/386528	Piromania Com. Imo e Serviço Ltda	12.612.762/0001-56	Contratação de empresa para Show pirotécnico	10.800,00	-
2017/386296	Master Produções Promoções	09.814.909/0001-58	Contratação de mestre de cerimonial	8.000,00	-
2017/386683	Sem Aperto Ambiental Serviços Ltda	05.109.802/0001-58	Locação de 16 (dezesesseis) banheiros químicos	17.996,00	-
				3.187,10	
2016/374560	Universo das Tendas LTDA	00.505.619/0003-10	Locação de cobertura em tecido sintético (Tenda em lona especial), montagem e desmontagem de piso na madeira naval e instalação, montagem e desmontagem de caixas de água.	118.000,00	-
2016/376004	LD Equipamentos Profissionais LTDA	06.293.687/0001-87	Contratação de empresa especializada em palco, som, e iluminação	37.499,99	-
2017/386102	Paulo Rodrigues Lima	193.045.361-20	Construção e instalação de presépio grande na Aldeia do Papai Noel	5.024,34	Conforme procedimento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações falta Formulário de Pedido, Autorização do Diretor competente, emissão de PCS
2017/386912	Impacto Locadora de Maquinas	07.707.198/0001-97	Locação de grupo gerador 180 KVA	3.270,00	-
2017/389445	RNV-GOYAZ	15.543.120/0001-02	Locação de 01 (um) caminhão Truck Baú	3.000,00	-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

2014/347441	Euroenge	15.813.015/0001-45	Instalação de rede elétrica e execução de serviço de iluminação dos pontos de decoração para montagem, manutenção e desmontagem.	173.301,34	Conforme procedimento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações falta Autorização do Diretor no formulário de pedido competente, emissão de PCS
2017/384116	Francisco Braga Lemes	870.472.091-15	Produtor de eventos	14.500,00	-
2015/359692	Marcilio Lemos Carvalho	323.186.421-68	Serviço de arquiteto para implantação do Projeto Show de Natal 2017	25.000,00	Falta autorização da diretoria competente conforme item 7.4 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações no formulário de pedido
2017/388606	América Tintas	07.928.722/0001-50	Aquisição de tintas para decoração Aldeia Papai Noel	596,40	-
2017/387947	CELG Distribuidora	01.543.032/0001-04	Ligação provisória de rede de distribuição para Show de Nata na Praça	23.570,96	-
2017/388678	Costa Di Costa Comércio de Aquários	05.218.408/0001-85	Aquisição de carpa colorida 10 unidades e 1kg de ração	958,00	-
2017/387753	Tavares Silva	10.704.020/0001-05	Bobina de papel kraft 104 kg	416,00	Falta autorização da diretoria competente conforme item 7.4 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações no formulário de pedido
2017/386295	Jaleão Industria e Comércio de Uniformes Ltda	05.211.445/0001-34	Camiseta de algodão 600 unidades	7.780,00	Falta autorização da diretoria competente conforme item 7.4 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações no formulário de pedido (Empresa com problema fiscal ainda não emitiu nota fiscal)
2017/388386	City Garden	23.855.918/0001-65	Pedras para jardim nº 15 na cor branca pacote de 15 kg	120,00	-
2016/375157	Edilson Emerch Pazani	03.711.934/0001-20	Locação de equipamentos para som e iluminação	76.000,00	Falta autorização da diretoria competente conforme item 7.4 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações
2017/387565	Comercial Contato de Componetes Ltda	02.344.732/0001-24	Aquisição de 500 unidades de snow led, 300 unidades de strobos e 10 unidades de cascata de led fio branco	18.920,00	-



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

2017/388000	Bueno Turismo e Transporte	03.479.811/0001-05	Locação de 03 (três) ônibus para o projeto Show de Natal 1ª etapa.	4.491,00	Certidão FGTS vencida dia 07/01/18, pagamento efetuado dia 10/01/18
2017/387299	Sonatal Ind. Comercio de Enfeites	47.670.716/0001-60	Aquisição de 400 unidades de festão ramificado 2 mtsx25cm, 400 unidades de bola plástica metálica 120mm, na cor vermelha e 400 bolas plástica metálica 250mm na cor vermelha	28.520,00	-
2016/376382	CNL Eventos e Locações Eireli	24.509.647/0001-01	Balcões, gradis e fechamento com divisória	10.500,00	-
2017/387587	Só Dessa Vez Produções e Eventos	23.873.475/0001-98	Contratação show Hugo Henrique para show de Natal no dia 17/12/2017	25.000,00	-
2017/389484	CNL Eventos e Locações Eireli	24.509.647/0001-01	Locação de moveis para camarim no Ginásio Goiânia Arena para Show de Natal 2017	4.200,00	Falta autorização da diretoria competente conforme item 7.4 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações

Dentre os processos analisados, em 8 (oito) deles foi observado que faltou a autorização da diretoria competente no formulário de pedido, conforme consta nas observações acima, e em 1 (um) deles que a certidão do FGTS que constava dentro do processo havia vencido quando do pagamento.

### 3.5 DO PATRIMÔNIO

Em 01/03/2018 a organização encaminhou por meio do Ofício nº 081/2018-DIGER o inventário dos bens móveis de forma analítica, contendo os seguintes dados: localização, código, data de aquisição, descrição do bem, valor de aquisição, depreciação mensal, depr. do período, depr. acumulada, e valor atual, além do inventário sintético já enviado anteriormente. Justificou que o atual sistema utilizado (ALTERDATA) disponibiliza as informações conforme o enviado e que esse sistema está em fase de substituição pelo novo ERP, o qual irá gerar dados completos dos bens móveis e imóveis, cujos dados já estariam sendo levantados e patrimoniados. Em visita a sede da OVG, foi verificado a conformidade da informação referente a transição dos sistemas.

A organização informa também em seu relatório anual que constituiu uma



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

comissão interna para inventariar os bens e que os trabalhos dessa comissão se encontram em execução, sendo que dos bens móveis já teria etapa preliminar concluída. Acrescenta também que já estaria em fase de análise e aprovação pela Diretoria o Regulamento Patrimonial da OVG.

Quanto ao controle de estoques, informam que as etapas para completa automatização do controle de entradas e saídas estão previstas para conclusão em maio de 2018, e também que está sendo realizada a organização e reestruturação do galpão do almoxarifado.

### **3.6 DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO**

Durante a avaliação do período de 2016 foram apontadas pela comissão em seu relatório conclusivo diversos requisitos que necessitavam de aperfeiçoamento na gestão da organização. Assim, solicitou-se a adoção de medidas corretivas, o que se concretizou em um Plano de Melhorias de sua gestão organizacional, cuja execução está sendo acompanhada pela Comissão.

Durante o período de 2017 foram realizadas visitas em diversas unidades da OVG, vinculadas aos diversos programas desenvolvidos, para acompanhar e avaliar a efetiva realização das atividades propostas e também a gestão das informações que são coletadas e informadas pela organização, dentre as quais destacamos:

#### **3.6.1 Programa Bolsa Universitária**

##### **3.6.1.1 Visita a Gerência de Controle de Dados**

No mês de novembro de 2017 foi realizada uma visita a Gerência de Controle de Dados do Programa Bolsa Universitária a fim de verificar os registros dos números apresentados no relatório gerencial mensal para cumprimento da meta física.

Foi verificado junto a gerente responsável que o sistema informatizado de controle do programa não finaliza/encerra a frequência mensal no Relatório de Frequência para pagamento de Bolsas. Ou seja, a medida que vão surgindo alterações na frequência de um determinado mês, o Relatório de Frequência do sistema é atualizado, causando uma divergência com o número informado no Relatório Gerencial Mensal, elaborado com base na frequência da época de seu envio. Assim, quando da consulta no sistema informatizado, o número



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

apresentado é o da data da consulta no sistema.

Segundo informado, essas alterações na frequência são realizadas somente pela OVG, não podendo ser realizada pela IES, que apenas informa a gerência de controle das alterações para que esta as promova. Seriam alterações referentes principalmente a regularização de matrículas, correção de histórico ou erro de informação.

No período de janeiro a junho/17, os números de frequência apresentados no relatório da data de 22/11/17 apresentaram um acréscimo no geral de 18 (dezoito) bolsas de diferença com o apresentado nos relatórios gerenciais mensais. Dessa forma, segundo a gerente, somente ao final do ano seria possível informar os números consolidados com exatidão, devido ao exposto.

Quanto a verificação dos registros que foram usados como base para elaboração dos Relatórios gerenciais mensais enviados, segundo consta nos Relatórios de frequência para pagamento da bolsa, os números conferem com o informado.

Outro ponto observado foi a questão das frequências apresentadas pelas Instituições de Ensino. Segundo informado, a frequência mensal é inserida pelas Instituições de Ensino – IES via sistema informatizado, e finalizada por volta do dia 10 a 15 do mês subsequente.

A IES informa em determinado mês que os alunos que frequentaram regularmente; ao final do semestre alimenta no sistema a média das notas/desempenho do aluno no período, e envia via documento físico o histórico escolar do período. Após, é realizado uma conferência manual pela gerência do histórico enviado, a fim de verificar se houve erro/divergência na informação repassada pela IES referente a dados de alunos matriculados/não matriculados ou frequentes/não frequentes – a conferência referente ao primeiro semestre de 2017 ainda não havia sido finalizada até a data da visita realizada. Havendo divergência, a gerência faz a verificação junto a IES, e caso se confirme, solicita o ressarcimento/compensação do pagamento indevido no valor a ser repassado futuramente.

Dessa forma, recomenda-se que seja alinhado entre esta Gerência e a Assessoria de Planejamento o fluxo das informações para que, quando ocorrerem atualização dos números de frequência, as mesmas sejam comunicadas a essa comissão quando de sua consolidação, visto que conforme verificado no Relatório Gerencial Anual ainda consta o número informado sem considerar as atualizações de frequência ocorridas no primeiro semestre.

Recomenda-se também que seja reforçada a fiscalização sobre os dados informados pelas IES, visto que a demanda de trabalho na gerência é grande e que a conferência dessas informações é de suma importância. Além



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

disso, quando da conferência deve ser elaborado um relatório para registro das divergências eventualmente encontradas e as providências tomadas.

### **3.6.1.2 Visita a Gerência da Contrapartida**

No mês de dezembro de 2017 foi realizada visita a Gerência de Contrapartida do Programa Bolsa Universitária a fim de entender como funciona a operacionalização da contrapartida dos bolsistas junto ao programa, visto que se trata de uma condição necessária para a manutenção do benefício, e também que o não cumprimento da contrapartida é apontado como uma das principais causas pelo não atingimento integral das metas.

Foi informado pela gerente responsável que a forma de apresentação dos documentos pelos bolsistas e pelos órgãos parceiros são realizados de forma diferente, dependendo se são bolsistas da capital (Goiânia e Aparecida de Goiânia) ou do interior (demais municípios).

Segundo informado, em relação a contrapartida da capital e do interior, o bolsista pode realizar suas atividades de contrapartida de duas formas: a totalidade das horas devidas em órgãos cadastrados no programa Bolsa Universitária ou escolhendo um dos Combos.

Para os bolsistas da capital, a documentação referente a doações de sangue e cursos à distância(online) - para os bolsistas que escolhem por um dos combos disponibilizados - é apresentada de forma presencial pelo bolsista ou seu representante na Sede do programa, e os funcionários da gerência conferem o documento, fazem o lançamento manualmente no sistema de controle do programa da documentação apresentada, carimbam o documento e os devolvem ao bolsista, não ficando nenhum arquivo do documento apresentado na gerência, apesar que conforme informado fica registrado no sistema os dados dos funcionários que efetuaram qualquer lançamento de horas.

Para os bolsistas do interior, a documentação referente a doações de sangue e cursos à distância (online) é enviada *via e-mail* para a gerência, sendo o lançamento das respectivas horas no sistema também realizado manualmente pelos funcionários da gerência. Nesse caso, a documentação enviada pelos bolsistas não é analisada presencialmente, e sim pelo arquivo anexado ao e-mail, ficando o mesmo armazenado apenas na caixa de entrada do respectivo e-mail.

Quanto a documentação relativa as atividades presenciais, para os bolsistas da capital, os órgãos parceiros efetuam a entrega presencial de planilhas mensais contendo a relação dos alunos e horas cumpridas no respectivo mês, sendo que os lançamentos dessas horas também são



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

realizados manualmente pelos funcionários da gerência no sistema informatizado. Nesse caso, as planilhas ficam arquivadas na gerência.

Segundo informado, somente na Capital são mais de 12 mil alunos beneficiados pelo programa cujos lançamentos de contrapartida são realizados pelos funcionários da gerência, segundo cronograma estabelecido para apresentação da documentação, que deve ser realizada mensalmente pelos bolsistas.

E para os bolsistas do interior, as planilhas mensais são enviadas a gerência *via e-mail* pelos órgãos parceiros, sendo o lançamento das respectivas horas também realizado manualmente no sistema pelos funcionários da gerência.

No caso da realização de atividades presenciais nos órgãos parceiros cadastrados no programa, o respectivo parceiro deve realizar o acompanhamento do bolsista por meio do preenchimento do Relatório de Desempenho e Frequência do Bolsista. No entanto, esses relatórios, tanto para a contrapartida da capital quanto do interior, ficam arquivados no próprio órgão parceiro, não sendo encaminhado para a OVG.

Segundo informado pela gerente, foi criado no mês de novembro de 2017 uma Coordenação de Fiscalização dos bolsistas e órgãos parceiros, à época com 2 (dois) colaboradores, para realizar a fiscalização dos parceiros e bolsistas. Até antes da criação dessa coordenação, essa fiscalização seria realizada pela equipe de assistentes sociais da Gerência de Seleção do programa.

Dessa forma, recomenda-se que seja aperfeiçoada a forma de recebimento e arquivamento da documentação recebida pelos estudantes e órgão parceiros, como por exemplo a adequação do sistema para anexar os comprovantes recebidos, visto que os documentos apresentados presencialmente pelos estudantes da capital são devolvidos aos mesmos, não ficando nenhum comprovante daquele documento na sede da organização para futuras conferências/fiscalizações; e aqueles apresentados pelos estudantes e órgãos parceiros do interior são recebidos e armazenados apenas por *e-mail*, o que não gera também nenhuma segurança nem rastreabilidade dos dados.

Apesar de não ter sido visitada a recém criada Coordenação de Fiscalização, recomenda-se que seja reforçada e aperfeiçoada tanto a fiscalização *in loco* dos órgãos parceiros quanto as informações prestadas pelos mesmos, visto que conforme informado os Relatórios do desempenho e frequência dos bolsistas ficam arquivados apenas nos próprios parceiros, dependendo da fiscalização *in loco* para verificação da veracidade das informações prestadas. Assim, por exemplo, sugere-se que sejam solicitados aos parceiros o envio dos respectivos relatórios para conferência com as planilhas informadas e a realização de visitas esporádicas para verificação da



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

veracidade das informações.

Recomenda-se também que seja estudado pelas áreas envolvidas, juntamente com a equipe de TI, uma forma de diminuir a necessidade de inserções manuais no sistema, visto que além de demandar um trabalho enorme de inserções há sempre o risco de erro humano quando se trabalha com essa grande quantidade de informações.

### **3.6.2 Programas Especiais**

#### **3.6.2.1 Romarias de Trindade e de Muquém**

Foram realizadas visitas pela Comissão ao Centro de Apoio aos Romeiros – CAR de Trindade e de Muquém, nas quais foi verificado que as estruturas montadas para o apoio aos romeiros atendem ao objetivo do programa.

O Centro de Apoio ao Romeiro de Trindade conta com um amplo balcão onde são servidos leite com canela, café, chá, suco, pão (com mortadela ou manteiga) e água. Dispõe de capela para orações e mais de 20 banheiros químicos, com papel toalha e papel higiênico. A estrutura contou com um posto de comando da Polícia Militar, uma ambulância e uma viatura de resgate do Corpo de Bombeiros. Havia enfermeiras para prestar atendimentos de primeiros socorros e massoterapeutas.

De acordo com pesquisa realizada pela Goiás Turismo no CAR de Trindade, com 840 participantes, 99,4% dos entrevistados responderam que os serviços prestados pela OVG neste evento são muito importantes. Cerca de 98% consideraram como bom ou ótimo a qualidade e a quantidade do lanche servido, o tempo de espera do atendimento, os serviços médicos, o tamanho do espaço de descanso, o centro de apoio e a avaliação geral do programa.

No Centro de Apoio aos Romeiros – CAR de Muquém, foi observado que a maioria dos romeiros acompanha a procissão, que é conduzida de Niquelândia a Muquém, no primeiro sábado da romaria. Durante a semana, o movimento de romeiros diminui bastante, e no último final de semana o movimento maior é no distrito de Muquém, onde os romeiros visitam a imagem de Nossa Senhora da Abadia, que está instalada na igreja local.

De acordo com pesquisa realizada pela Goiás Turismo no CAR de Muquém, com 516 participantes, cerca de 96% dos entrevistados consideraram como bom ou ótimo o Programa de Apoio ao Romeiro prestado pela OVG. Quanto à qualidade e quantidade do lanche servido, os serviços médicos oferecidos, os banheiros, a segurança do local, o tempo de espera do



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

atendimento, tamanho do espaço de descanso, cerca de 96% consideraram como bom ou ótimo.

As pesquisas, realizadas pela Goiás Turismo mediante Termo de Parceria, estão disponibilizadas na íntegra no site da OVG/Portal da Transparência, relacionando também sugestões dadas pelos romeiros para a melhoria dos serviços no Centro de Apoio da OVG, tornando-se uma excelente medição para a avaliação da qualidade deste programa.

### **3.6.2.2 Aldeia do Papai Noel e Entrega de brinquedos**

Foi visitado pela comissão o evento da Aldeia do Papai Noel, que teve início no dia 1º de dezembro e encerrado dia 30 de dezembro, tendo sido prorrogado seu funcionamento devido à grande participação da comunidade nos dias do evento, que segundo informado pela OVG em seu relatório gerencial teve nesta edição o maior público de sua história, chegando a receber cerca de 10 mil pessoas nas noites de maior movimento. Foi verificado que realmente a estrutura do evento ficou bastante convidativa ao público, e que sempre contava com uma grande quantidade de visitantes no local.

Quanto a entrega de brinquedos, foi acompanhado pela equipe de apoio a comissão a entrega de brinquedos nos municípios de Orizona (09/12 – Quadra de Esportes), Rio Quente (11/12 – Salão da Prefeitura), Leopoldo de Bulhões (12/12 – Ginásio de Esportes), Ipameri (13/12 – Parque de Exposições), Pirenópolis (14/12 – UEG) e Corumbá de Goiás (15/12 – Ginásio de Esportes). Foi observado que a entrega foi realizada e também que houve sobra de brinquedos em todos os municípios, sendo relatado que o restante seria entregue nos povoados ao redor.

Recomenda-se a OVG que realize um acompanhamento sistemático dessas entregas, reportando à SEGPLAN o resultado final desse acompanhamento e das entregas realizadas.

### **3.6.3 Programa de Proteção ao Idoso**

#### **3.6.3.1 Complexo Gerontológico Sagrada Família – CGSF**

Foi realizada visita ao complexo no mês de outubro de 2017, conforme descrição das constatações abaixo:

- I. Modalidade Casa Lar: Há no complexo um total de 30 (trinta)



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

unidades Casas-Lares. Verificou-se que as unidades estão sendo reformadas, sendo que para tal, ficam desocupadas sempre 03 (três) unidades, que após reformadas desocupam-se mais três até a conclusão final, cujo prazo inicial previsto era de 273 dias. O financiamento das obras é oriundo de recursos próprios da Organização, advindos de doação, evidenciando esforço da Organização para oferecer serviços e condições de qualidade ao seu público alvo.

Em entrevista a idosos residentes nas Casas Lares, verifica-se um altíssimo nível de satisfação dos mesmos tanto com o lugar onde residem como com a assistência que recebem da instituição.

Constatou-se que os serviços assistências são prestados aos moradores, com visitas diárias de especialistas às residências para acompanhar os idosos.

II. Modalidade Centro-Dia: Segundo narrou a Gerente do local, a principal dificuldade nesta modalidade é o transporte dos idosos, já que são carentes e muitas das vezes os filhos ou responsáveis não dispõem das condições necessárias para levá-los e buscá-los diariamente.

Os serviços nesta modalidade são oferecidos de segunda a sexta-feira, das 7 às 17:30h.

Em visita in loco constatamos a presença dos idosos sendo devidamente acompanhados por equipe técnica multiprofissional.

III. Modalidade Centro de Convivência: Não foi localizado, dentro do contrato de gestão, relação de quais atividades deveriam ser oferecidas nesta modalidade. Em visita, verificamos que são oferecidas as seguintes atividades: Hidroginástica, Artesanato, Passeios, Lanche comunitário com bingos, Salão de beleza, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Aula de dança.

IV. Modalidade Asilar: Foi constatado que o local é frequentemente visitado e acompanhado pelos órgãos que fiscalizam esse tipo de prestação de serviços, especialmente pela Vigilância Sanitária, que analisa as condições físicas do local, tendo sido recomendado a promoção de reforma das mesmas, o que segundo relatou a Gerente da unidade, já estava sendo providenciado pela AGETOP; e ainda pelo Ministério Público, que fiscaliza a parte relativa a curatela concedida à Organização. Neste aspecto foi verificado que a OVG possui pleno controle dos recursos curatelados, tendo sido informado que os mesmos se reverterem principalmente à aquisição de medicamentos.

Constatou-se que visualmente o local apesar de simples e realmente precisar de uma reforma, é bastante limpo, arejado e muito bem cuidado.

Foi testemunhado os idosos presentes no momento da visita sendo muito bem acompanhados, com a presença de técnicos/especialistas, que demonstraram zelo e muito carinho para com o trabalho que estava sendo



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG**

realizado. Havia no local muitos idosos com idades bastante avançadas, chegando a 104 anos de vida, o que corrobora para evidenciar o excelente trabalho desenvolvido na unidade visitada.

Foram realizadas várias entrevistas com os asilados que foram unânimes em narrar a sua satisfação com a assistência recebida, demonstrando um carinho e de forma muito especial à Gerente do local.

V. Pessoal: Durante a visita realizada ao Complexo Gerontológico Sagrada família, foi realizada, por amostragem, a verificação da presença e função desempenhada pelos funcionários lotados pela OVG na unidade, realizada com base em relatório solicitado preliminarmente à Gerência de Gestão de Pessoas. Naquela ocasião, não foi verificada nenhuma ausência ou desvio de função.

VI. Conclusões: Observou-se que, de forma geral, o Complexo Gerontológico Sagrada Família executa com muita qualidade os serviços a seu cargo. Há que se louvar e evidenciar como ponto forte da Organização o gerenciamento do Complexo.

Foram identificados que os controles realizados naquela unidade são de grande abrangência, relevância e facilmente recuperáveis, merecendo destaques o Relatório de Dotação Orçamentária, Relatório de Metas, Relatório Diário de Manutenção de Viaturas, Controle dos Procedimentos em Livro Diário, dentre outros.

Na visita realizada pela Comissão àquela unidade, verificou-se o esforço da mesma para a manutenção de parcerias com vistas a melhorar a qualidade de vida do seu público alvo. Dentre essas parcerias, destaca-se a realização da reforma e adequação da área de convivência pela iniciativa privada, o recebimento de doações, a reforma das casas-lares com recursos próprios da Organização, além do apoio privado na realização de eventos comemorativos.

Observou-se que os Relatórios Gerenciais Mensais apresentados não evidenciaram com ênfase o esforço e os resultados alcançados com a realização das parcerias.

Recomenda-se à SEGPLAN fazer evidenciar no próximo aditivo ao Contrato de Gestão todas as atividades, a periodicidade e o quantitativo de vagas que deverão ser ofertados em cada uma das atividades oferecidas, a fim de possibilitar o acompanhamento pela Comissão.

#### **3.6.4 Programa Rede Socioassistencial**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG

**3.6.4.1 Casa do Interior**

Foi realizada visita à unidade no mês de dezembro de 2017, conforme descrição das constatações abaixo:

Em entrevista com a coordenadora da unidade, constatou-se que os critérios de acolhida estavam sendo revisados, os quais seriam formalizados em normativa interna a ser elaborada pela organização.

Foi presenciado que a unidade estava em reforma das suas instalações. Contudo, não houve a comunicação prévia à SEGPLAN da realização da obra, do envio do projeto de execução da obra, bem como das providências tomadas para transferência dos usuários para outro local, visto que isso impactaria na quantidade de atendimentos, o que de fato ocorreu. Dos 70 (setenta) leitos existentes, 37 (trinta e sete) estavam ocupados na data da visita.

Questionado sobre a regularidade do documento para o funcionamento da unidade, os membros da comissão foram informados que a obra que estava em execução fora motivada por exigência da Vigilância Sanitária Municipal para adequação da rede elétrica, não sendo apresentado durante a visita o Alvará.

Foi informado também durante a visita que a unidade estaria de recesso no período entre o Natal e o Ano Novo, e portanto não estaria funcionando. Contudo, não houve comunicação desse fato à SEGPLAN, nem a previsão a menor de atendimentos durante o mês de dezembro no plano de trabalho.

Recomenda-se que seja comunicado previamente à Segplan a realização de obras nas unidades da OVG, o fechamento de unidades por tempo determinado por qualquer motivo, e que também seja sistematicamente acompanhada e garantida pela OVG a regularidade dos documentos legais necessários ao funcionamento da organização e de suas unidades, bem como para a abertura e/ou inauguração de novas unidades.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CG SEGPLAN/OVG

#### 4. CONCLUSÃO

Tendo em vista os requisitos e parâmetros estabelecidos pela Sistemática de Acompanhamento e Avaliação elaborados pela SEGPLAN em 2011, parte integrante do Contrato de Gestão, e mediante ao alcance de uma nota final de 9,72, o desempenho dos indicadores apresentado pela OVG classifica-se na faixa de "Satisfatório" no conceito "Excelente".

No que diz respeito ao alcance das metas pactuadas e ao desempenho dos programas, o percentual de realização das metas não atingiu 100% dos referenciais pactuados em todos os programas. Contudo, considerando o desempenho dos indicadores estabelecidos, apesar das fragilidades demonstradas, os objetivos finais propostos no Contrato de Gestão estão sendo alcançados de forma satisfatória, de acordo com a sistemática estabelecida.

Em relação à aplicação dos recursos públicos repassados, constatou-se a conformidade das despesas realizadas com os objetivos propostos pelo Contrato de Gestão.

Desta forma, tendo em vista que não foi identificado no decorrer dos trabalhos realizados por esta Comissão indícios de malversação dos recursos públicos ou irregularidades que tenha resultado em danos ao erário estadual, submetemos o presente Relatório ao Gabinete do Secretário de Gestão e Planejamento com a sugestão de que, nos termos do que estabelece o § 2º do art. 21 da Resolução Normativa nº 007/2011/TCE/GO, o seu titular acolha as contas da Organização das Voluntárias de Goiás relativas ao exercício de 2017, tomando-as como "Regulares com Ressalva", bem como as submeta à apreciação da Controladoria Geral do Estado, do Tribunal de Contas do Estado e Goiás, e ainda dê conhecimento do presente documento à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, nos termos do que estabelece a legislação vigente.

Goiânia, 5 de março de 2018.

**Eliane Pereira de Oliveira**

Membro (Portaria nº 1.423/2016-GAB)

**Bruno Alfeu Henrique**

Membro (Portaria nº 055/2018-GAB)

**Idelma Rodrigues**

Presidente da Comissão (Portaria nº 1.423/2016-GAB)